



158a
V

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CAXIAS DO SUL (RS)

2016

1583
Z

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
1.1	HISTÓRICO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
1.2	RAZÕES DA CRISE	3
2	MEIOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
2.1	CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS OU VINCEDAS (ART. 50, I, DA LEI 11.101/2005)	10
2.2	EQUALIZAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS (ART. 50, XII, DA LEI 11.101/2005)	10
2.3	ALIENAÇÃO DE BENS E ATIVOS E ALIENAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA – UPI (ART. 51, XI, E ART. 60, AMBOS DA LEI 11.101/2005)	10
2.4	ARRENDAMENTO DE ATIVOS (ART. 50, VII, DA LEI 11.101/2005)	11
2.5	DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES (ART. 50, IX, DA LEI 11.101/2005)	11
2.6	CESSÃO DE DIREITOS SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL (ART. 50, <i>CAPUT, IN FINE</i> , DA LEI 11.101/2005)	12
2.7	PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DE CAIXA, POSSIBILIDADE DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E BUSCA POR INVESTIDORES (ART. 50, <i>CAPUT, IN FINE</i> , E VI, DA LEI 11.101/2005)	12
2.8	REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA (ART. 50, I E XII, DA LEI 11.101/2005)	12
2.8.1	Classificação dos Credores	12
2.8.2	<i>Plano de pagamento dos credores</i>	14
2.8.2.1	<i>Classe I: Credores Trabalhistas</i>	14
2.8.2.2	<i>Classe II: Credores com Garantia Real</i>	15
2.8.2.3	<i>Classe III: Credores Quirografários</i>	16
2.8.2.4	<i>Classe IV: Credores enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</i>	18
2.8.2.5	<i>Resumo de pagamentos aos credores</i>	19
2.8.2.6	<i>Credores Colaborativos</i>	19
2.8.2.7	<i>Fornecedores Colaborativos</i>	19
60 dias	20
2.8.2.8	<i>Financiadores Colaborativos</i>	21
2.8.2.9	<i>Compensação</i>	22
2.9	NOVAÇÃO DA DÍVIDA	22
2.10	PUBLICIDADE DOS PROTESTOS DE TÍTULOS	23
2.11	POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES	23
2.12	TRIBUTOS	24
3	VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E OPERACIONAL DA LUNA ALG – ARTIGO 53, I, DA LEI 11.101/2005	26
4	OS EFEITOS DA APROVAÇÃO DO PLANO	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

1584

1 APRESENTAÇÃO

A LUNA ALG – AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.879.042/0001-68, com sede na Rua José Fabro, 1334, bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul (RS), CEP 95064-020, doravante denominada LUNA ALG e/ou Recuperanda, apresenta, nos autos do processo de recuperação judicial nº **010/1.16.0022418-0**, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei 11.101/2005 (LFR), o presente Plano de Recuperação Judicial, nos termos e condições que seguem.

1.1 HISTÓRICO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A LUNA ALG foi fundada em 20 de agosto de 2003, com a razão social original de MATRIMAQ - MÁQUINAS E DISPOSITIVOS LTDA., com o objetivo principal de fabricação de máquinas para fins industriais, dispositivos para solda, matrizaria e metalurgia em geral. A partir de 20 de outubro de 2005, a sociedade passou para a denominação de TESSARO MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA.

Originalmente, a LUNA ALG prestava serviços de usinagem e fabricação de máquinas de corte. Com a nova composição societária, inovadoras diretrizes foram acrescentadas, visando atender a demanda de novos clientes, incorporando a fabricação de pontes rolantes para movimentação industrial, além de projetos especiais, de acordo com as necessidades de cada cliente, acompanhando as novas tendências e tecnologia do mercado nacional e internacional, fornecendo produtos confiáveis, de excelente qualidade e durabilidade, com baixo custo de manutenção, através dos quais garantiu um crescimento considerável em seu faturamento.

Em 2006, foi adquirida uma área de terras com 2,6 hectares, situada no Travessão José Fabro, Bairro Ana Rech do município de Caxias do Sul, onde foram realizadas as obras de implantação de uma unidade industrial definitiva.

Parabito

1585

Em 11 de julho de 2007, a empresa Recuperanda passou a denominar-se de LUNA ALG - AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA., centralizando sua produção na fabricação de uma linha completa de guindastes e pontes rolantes.

Atualmente, a LUNA ALG encontra-se implantada em um complexo industrial com área já edificada de 18.000 m², em um terreno com área de 55.000 m². A planta fabril constitui de um projeto de última geração, construída com as mais modernas soluções civis para uma fábrica com produção flexível e moderna. A planta fabril foi constituída e planejada dentro de um *layout* inovador e com um quadro de máquinas de última geração.

Os produtos de linha da LUNA ALG estão cadastrados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para viabilizar a sua comercialização por meio da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

Para oferecer funcionalidade e desempenho com baixos custos operacionais, a LUNA ALG utiliza modernas tecnologias aliadas a peças e componentes de qualidade. O desenvolvimento dos projetos é realizado através de softwares de última geração que proporcionam maior precisão e agilizam o processo, garantindo pontualidade na entrega.

Ainda, a LUNA ALG oferece a seus clientes uma completa linha de acessórios para facilitar seu trabalho de elevação e movimentação de cargas.

Os insumos empregados na produção da LUNA ALG são 85% de origem nacional e somente os aços de alto teor de carbono são comprados no exterior.

Em 2012, a LUNA ALG gerava **180 (cento e oitenta) empregos diretos**, dando ênfase à contratação de profissionais da região, sendo que sua estrutura física permite a ampliação de produção e, conseqüentemente, o aumento do número de postos de trabalho.

O rápido desenvolvimento da LUNA ALG deu-se pela visão de mercado de

1585

1586

sua equipe, pois em apenas oito anos de existência já colocou no mercado consumidor mais de 2.800 equipamentos de remoção e transportes de cargas, inclusive no mercado externo.

No cenário nacional, a LUNA ALG está entre as **cinco maiores fabricantes de guindastes**, sendo que é uma das mais novas empresas do ramo, investindo constantemente em pesquisa, desenvolvimento e inovação para formação de uma diferenciada linha de produtos.

A relevância social da LUNA ALG é refletida no expressivo faturamento, geração de empregos e projetos sociais que participa na comunidade em que está presente. Prova disso é que em 2011 e 2012 faturou mais de 60 milhões, gerando **180 (cento e oitenta) empregos diretos**.

Além disso, a LUNA ALG está engajada em iniciativas e projetos sociais, tais como a adoção e apoio a diversos projetos escolares; parcerias com diversos cursos da Universidade de Caxias do Sul – UCS; apoio a diversas atividades culturais e esportivas; programas de proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável, através da reciclagem e destinação correta dos resíduos, aproveitamento correto das águas pluviais, bem como a destinação correta do efluente gerado pela empresa.

Assim, a LUNA ALG é uma das maiores empresas brasileiras no seu ramo de atuação, sendo inquestionável a sua importância para a região, como geradora de emprego e renda, sendo fundamental o seu soerguimento e preservação.

1.2 RAZÕES DA CRISE

A LUNA ALG, após anos de atuação no setor industrial, consolidou-se no mercado nacional pela qualidade de seus produtos e o comprometimento para com seus clientes.

As crises de 2008-2009 e de 2011 foram superadas pela LUNA ALG, sendo que o ápice de seu faturamento ocorreu nos anos de 2010, 2011 e 2012:

1586

1587

No entanto, a partir do ano de 2013, o faturamento da LUNA ALG entrou em declínio, por questões alheias a sua vontade, sendo certo que nos anos seguintes tal situação agravou-se ainda mais. Nos anos de 2015 e 2016 o faturamento atingiu os níveis mais críticos desde o início das atividades da LUNA ALG:

Tabela 01 – Receita Operacional

Receita Operacional	Ano						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
Bruta							
R\$ (milhões)	57.861	60.870	61.360	55.790	46.323	26.312	10.324
Média mensal (R\$)	4.821	5.030	5.113	4.649	3.860	2.390	1.147
Empregados	171	174	180	150	114	113	64

FONTE: LUNA ALG. *Ano de 2016 - faturamento até 30 de Setembro de 2016.

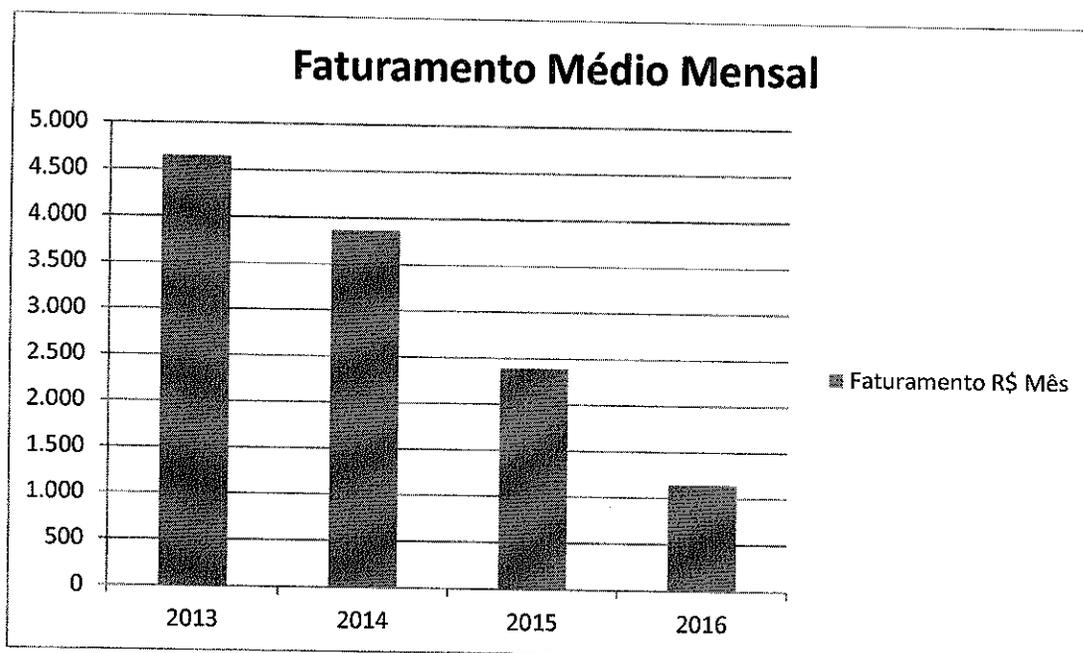
Houve significativa redução no faturamento nos últimos anos. No ano de 2014, em relação ao ano de 2013, a redução foi de 16,97% sobre a receita bruta. Em 2015, em relação o ano de 2014, a redução da receita líquida chegou a 43,19%. A tendência de queda continua se acentuando neste ano de 2016. Quando analisado o período histórico de 2010 a setembro de 2016, constata-se uma redução na receita bruta de 76,21% na *média mensal*.

Da mesma forma que a Recuperanda diminuiu as suas vendas – receita operacional bruta -, teve que fazer uma redução significativa em seu quadro de empregados, conforme se observa da Tabela 01, sendo que desde o ano de 2013 desligou 86 de seus colaboradores.

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da receita operacional bruta mensal a partir do ano de 2013, chegando a valores preocupantes no ano de 2016:

Franco

1583



A receita operacional bruta da empresa Recuperanda sofreu redução por conta da drástica queda das vendas, ficando em níveis muito aquém do seu ponto de equilíbrio, o que obrigou a busca de recursos financeiros junto a terceiros (instituições financeiras, fundos de investimentos, etc.):

Tabela 02 – Venda Anual de Equipamentos

Unidades	Ano						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
Unidades Ano	384	480	372	312	252	168	52
Media Mês	32	40	31	26	21	14	6
Empregados	171	174	180	150	114	113	64

FONTE: LUNA ALG. *Ano de 2016 faturamento até 30 de Setembro de 2016

O volume de vendas da empresa teve seu ápice no ano de 2011. Embora nos anos de 2012 e de 2013 a quantidade de unidades vendidas tenha sido expressivo, desde 2012 constata-se o declínio de 22,50% das vendas em relação ao ano de 2011 e do ano de 2013 em relação ao ano de 2012 mais uma redução no volume de negócios realizados de 15,13%.

Em virtude da queda das vendas e para manter a estrutura operacional condizente à demanda do mercado, a empresa Recuperanda se empenhou na

João AD

1589
4

redução custos e, por conta disso, também reduziu progressivamente o seu quadro de colaboradores.

Em 2014 novamente o mercado se apresentou recessivo, causando mais uma queda no volume de vendas da empresa Recuperanda, no percentual de 19,24%. No entanto, a queda no volume de vendas tornou-se crítica no ano de 2015, quando a redução de vendas chegou a 33,34% em relação o ano de 2014.

Em números, a redução de vendas ocorrida desde 2011 até 2015 soma 312 (trezentos e doze) unidades. Isso quer dizer que, na média, a empresa Recuperanda passou a vender 78 (setenta e oito) unidades a menos por ano, desde o ano 2012. Registre-se que 312 (trezentos e doze) unidades é exatamente o total de produtos vendidos no ano de 2013, conforme Tabela 02 acima.

No ano de 2016, a empresa Recuperanda vendeu somente **quarenta e duas** unidades até o dia 30 de setembro. Comparando com os anos anteriores, desde 2011, a redução nas vendas representa quase 900% (novecentos por centos):

Tabela 03 – Comparativo anual de unidades vendidas até o mês de setembro

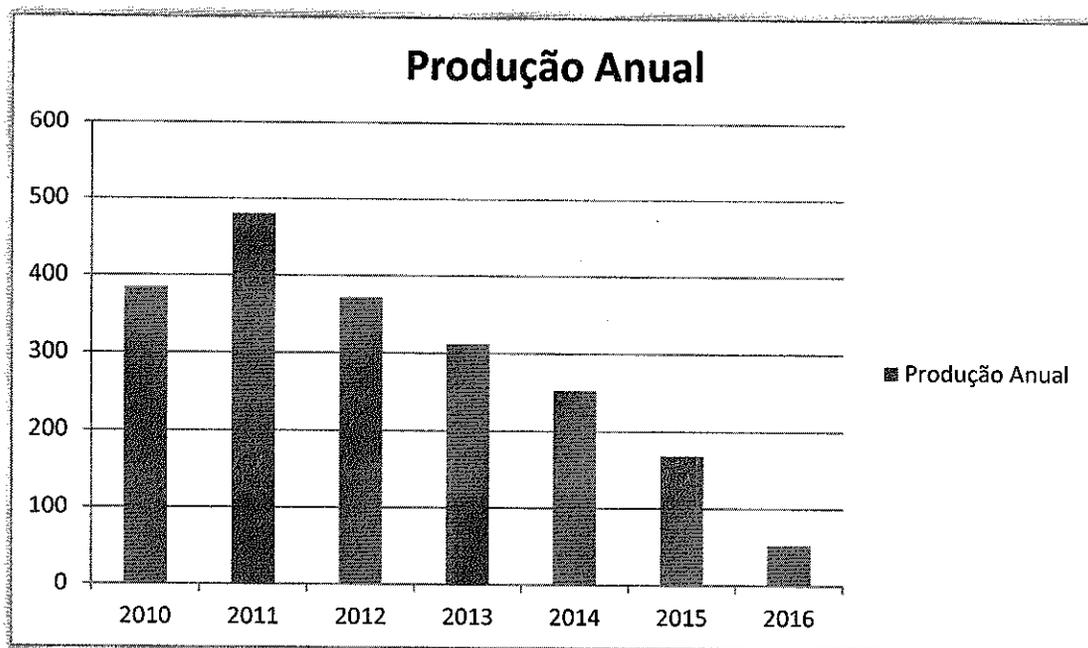
ANO	MÉDIA DE UNIDADES VENDIDAS ATÉ 30/SET
2011	360
2012	279
2013	234
2014	189
2015	126
2016	42

FONTE: LUNA ALG.

A redução das vendas, por consequência, impactou a produção e, por conseguinte, a quantidade de postos de trabalhos mantidos pela Recuperanda. Eis a representação gráfica da drástica redução das unidades produzidas ano a ano:

posto

1590



A par desses fatos, a crise atualmente vivenciada pela Recuperanda advém da severa recessão do mercado que instalou no país desde setembro de 2014 e perdura até hoje.

A principal causa da crise pela qual passa a Recuperanda são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro. Esse cenário catastrófico impactou diretamente na queda brusca das vendas nos últimos anos.

A LUNA ALG sentiu a retração do mercado e a queda acentuada de suas vendas, principalmente pela mudança de política de financiamento pelo BNDES-FINAME, desde setembro de 2014, que operou mudanças nas taxas de juros e base de financiamento, aumentando o valor a ser financiado por parte do cliente, além da redução do prazo de carência.

Os produtos comercializados pela LUNA ALG possuem elevado valor e as vendas dependem diretamente das políticas públicas de financiamento industrial. Além de serem raríssimas as vendas realizadas à vista, é inviável à Recuperanda financiar seus clientes por longos períodos tal qual o BNDES-FINAME o fazia.

Essa mudança na concessão de crédito público também foi sentida por todas

1590

159

as empresas do segmento. Tanto é assim que uma de suas principais concorrente, a empresa ARGOS GUINGASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.¹, obrigou-se a socorrer-se à recuperação judicial.

Nesse cenário, a pesada carga tributária, o peso crescente das obrigações trabalhistas e sociais, aumento geral dos salários, aumento da inflação, que reflete diretamente no aumento do valor dos insumos, o encarecimento dos financiamentos bancários, custos oscilantes e diminuição das linhas de crédito inclusive perante instituições financeiras privadas, corroboraram negativamente para a situação da LUNA ALG.

Somando-se a esse panorama totalmente adverso, a LUNA ALG passou a experimentar níveis inadimplência em patamares jamais vivenciados, o que a obrigou a buscar recursos junto a instituições financeiras para fazer frente a todas as despesas operacionais, os quais foram fornecidos com juros altos e prazos de pagamento muito exíguos.

Isso gerou uma despesa financeira cada vez maior à qual a Recuperanda não pôde fazer frente em razão da drástica redução das vendas e ausência de previsão segura de retomada do mercado.

Em síntese, a partir do resultado econômico insuficiente, a Recuperanda não mais conseguiu manter a captação de recursos na operação para a manutenção de sua atividade, viu-se forçada a inadimplir com fornecedores, o que acarretou um aumento da despesa financeira e, conseqüentemente, na redução do resultado.

Tal situação gerou a descredibilidade da LUNA ALG junto aos seus fornecedores, o que passou a gerar dificuldade de aquisição de insumos, reduzindo ainda mais seu faturamento (que já estava deteriorado), além de criar um aumento no preço dos fornecedores, em função do fator risco inserido na operação.

fora

Mesmo com volumes reduzidos significativamente, até novembro de 2015, a

¹ Processo nº 065/1.16.0000905-0, em trâmite perante a Comarca de Santo Antônio da Patrulha (RS).

Recuperanda manteve EBITDA² em níveis positivos. Ou seja, mesmo em um cenário de dificuldades, todos os esforços prévios à recuperação judicial, tais quais redução de custos, manutenção da qualidade e melhora contínua da eficiência operacional, surtiram efeito, mas se revelaram insuficientes.

Esse círculo vicioso impossibilitou a LUNA ALG de superar a crise e alavancar seu negócio, culminando no ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

2 MEIOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As momentâneas dificuldades operacionais e financeiras apresentadas pela LUNA ALG serão solucionadas mediante reestruturação operacional e financeira da empresa, conforme descrição elencada neste plano.

O plano de pagamentos não contempla, tão somente, propostas dilatórias ou remissórias da dívida. Serão adotados outros meios, tais como aqueles previstos no artigo 50 da Lei 11.101/2005.

Explicita-se que todos os pagamentos serão efetuados com base no Quadro Geral de Credores a ser oportunamente elaborado e homologado pelo juízo, nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/05.

Enquanto não homologado o Quadro Geral de Credores, serão tais pagamentos efetuados com base na relação que hoje consta nos autos, qual seja aquela publicada nos termos do artigo 52, §1º, inciso II da supracitada lei, procedendo-se, quando homologado o referido quadro consolidado, nos eventuais ajustes pertinentes, se e quando for o caso, conforme as condições previstas relativamente a cada classe e subclasse de credores.

Os ativos estão compostos pelo laudo anexo, contemplando assim a exigência do inciso III do artigo 53 supracitado.

² Em linhas gerais, o EBITDA representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o que a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em conta os efeitos financeiros e de impostos.

A quitação dos créditos como aqui propostos importa na adoção dos meios de recuperação previstos no art. 50, I, VII, IX, XII e XV da Lei 11.101/05, quais sejam: concessão de prazos e condições especiais para o pagamento das obrigações vencidas ou vincendas.

Conforme o exposto, uma efetiva recuperação requer uma série de providências tendentes à organização da LUNA ALG, sendo que, no caso, a recuperação visa alcançar a reestruturação do passivo mediante a alteração das condições e meios de pagamentos dos créditos sujeitos, consoante se passa a expor.

2.1 CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS OU VINCEDAS (ART. 50, I, DA LEI 11.101/2005)

Este plano prevê, em seu item 2.8 e respectivos subitens, os novos prazos, valores e condições aplicáveis às dívidas vencidas e/ou vincendas da empresa em Recuperação Judicial.

2.2 EQUALIZAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS (ART. 50, XII, DA LEI 11.101/2005)

Os juros, multas e encargos financeiros previstos nos títulos que deram origem aos créditos submetidos ou aderentes a este plano deixarão de vigorar.

Assim sendo, tais créditos serão corrigidos e/ou remunerados exclusivamente através da Taxa Referencial - TR + 2% ao ano sobre o saldo devedor, até a sua liquidação.

2.3 ALIENAÇÃO DE BENS E ATIVOS E ALIENAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA – UPI (ART. 51, XI, E ART. 60, AMBOS DA LEI 11.101/2005)

PLANO

159

A LUNA ALG poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Ainda, ao exclusivo critério da Recuperanda, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas ou arrendadas unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes ou arrendatários.

Do produto da alienação, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos e parte empregada em "leilão reverso" ("maior desconto"), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e "desagiadas", mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela LUNA ALG no momento da operação.

A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade, conveniência e disponibilidade por parte da LUNA ALG. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária.

2.4 ARRENDAMENTO DE ATIVOS (ART. 50, VII, DA LEI 11.101/2005)

A LUNA ALG poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores.

O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.

2.5 DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES (ART. 50, IX, DA LEI 11.101/2005)

159

A LUNA ALG poderá optar pela entrega de bens em dação em pagamento às

1595

obrigações vinculadas a este plano de recuperação judicial.

Isso porque a Recuperanda dispõe de **vasto estoque de produtos** e pode coloca-los imediatamente à disposição dos credores.

Os bens deverão ser avaliados por preço de mercado, nas mesmas condições ofertadas pela Recuperanda aos seus clientes em geral.

2.6 CESSÃO DE DIREITOS SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL (ART. 50, CAPUT, IN FINE, DA LEI 11.101/2005)

A LUNA ALG poderá ceder direitos sobre propriedade intelectual e *know-how*, a fim de incrementar sua receita.

2.7 PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DE CAIXA, POSSIBILIDADE DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E BUSCA POR INVESTIDORES (ART. 50, CAPUT, IN FINE, E VI, DA LEI 11.101/2005)

A LUNA ALG poderá implantar medidas destinadas a reforçar o caixa, bem majorar do seu capital social e, ainda, buscar investidores para receber aportes de capital.

2.8 REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA (ART. 50, I E XII, DA LEI 11.101/2005)

A Recuperanda possui débitos classificados nas quatro classes de crédito elencadas pela Lei 11.101/2005.

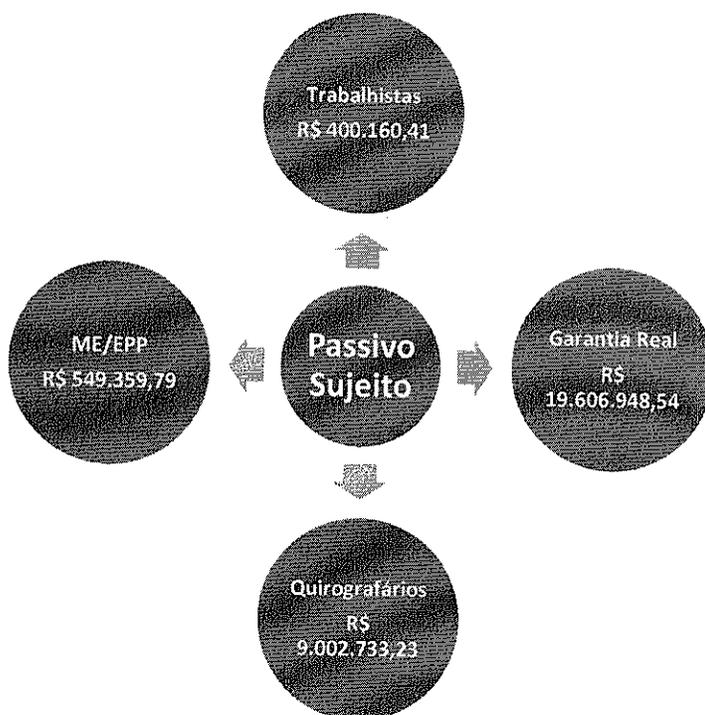
2.8.1 Classificação dos Credores

Pronto

1596
4

O valor dos créditos de todas as classes que foram arroladas pela LUNA ALG foi de R\$ 29.559.201,97 (vinte nove milhões quinhentos cinquenta e nove mil duzentos e um reais e noventa e sete centavos).

Desta forma, apresentamos no quadro abaixo o resumo dos credores da LUNA ALG, detalhado por grupo de credores:



A subdivisão do crédito no presente plano de recuperação levou em consideração a sua importância, a natureza das obrigações, as espécies e o valor das garantias, o perfil institucional dos credores para renovarem a sua confiança na Recuperanda e retomarem a parceria comercial.

Assim, o crédito será dividido em:

- *Classe I:* Créditos Derivados da Legislação do Trabalho (art. 41, I, da Lei 11.101/2005);
- *Classe II:* Créditos com Garantia Real (art. 41, II, da Lei 11.101/2005);
- *Classe III:* Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005);

Assim

1597

- *Classe IV*: Créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte (art. 41, IV, da Lei 11.101/2005).

Por fim, os credores que não se submeterem aos efeitos da recuperação judicial, assim considerados os arrolados no artigo 49, §§ 3º e 4º, e artigo 84, ambos da Lei 11.101/05, poderão aderir expressamente ao presente plano, mediante protocolo de petição nos autos da recuperação judicial.

Uma vez realizada a adesão, sujeitar-se-ão eles aos mesmos critérios de pagamento de seus créditos propostos no presente plano.

2.8.2 Plano de pagamento dos credores

2.8.2.1 Classe I: Credores Trabalhistas

O pagamento dos créditos trabalhistas constantes da atual lista de credores será da seguinte forma:

- Carência de 06 (seis) meses a partir da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Após a carência, os créditos trabalhistas terão seu valor integral pago em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 5º dia útil do primeiro mês posterior ao término do período de carência;
- Todos os acordos firmados na esfera trabalhistas serão cumpridos;
- A previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 01 (um) ano conforme demonstrativo econômico-financeiro da Recuperanda;
- Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

1597

1598

Tabela 04: Valores destinados para pagamento aos credores trabalhistas



RESUMO ANUAL

TRABALHISTA								
ANO	MESES	SALDO	JUROS	TR	JUROS	SALDO CORRIGIDO	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO
		R\$ 814.751,42						
DESACIO			0%					
SALDO		R\$ 814.751,42						
CARENCIA	8							
	1		0,00%	0,00%	-	R\$ 814.751,42	R\$ 409.834,28	R\$ 409.834,28
	2	R\$ 204.917,14	0,00%	0,00%	-	R\$ 814.751,42	R\$ 204.917,14	R\$ 204.917,14
					-		R\$ 814.751,42	R\$ 814.751,42

2.8.2.2 Classe II: Credores com Garantia Real

O pagamento dos créditos com garantia real constantes da atual lista de credores será da seguinte forma:

- 30 (trinta) meses de carência para início dos pagamentos, contados da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito constante da relação de credores;
- Prazo para pagamento de 15 (quinze) anos, após o termino do prazo da carência;
- Os valores serão corrigidos pela Taxa Referencial + juros de 2,00% (dois por cento) ao ano;
- Os pagamentos serão realizados mensalmente, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após o período de carência, tomando-se por base o início da carência a intimação da decisão que conceder a recuperação judicial e homologar a aprovação do plano de

Yanaka

1539

recuperação judicial pelos credores em Assembleia Geral de credores, e as parcelas seguintes, na mesma data de cada mês subsequente;

- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima.

Tabela 05: Resumo da forma de pagamento dos credores com garantia real

Deságio	50%
Prazo de Pagamento	15 anos
Carência	30 Meses
Atualização	TR + 2,00%
Periodicidade da Amortização	Anual

Tabela 06: Valores destinados para pagamento aos credores com garantia real

LUNA AIG		RESUMO ANUAL							
ANO	MESES	SALDO	JUROS	TR	JUROS	SALDO CORRIGIDO	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	
GARANTIA REAL									
		R\$ 18.808.848,54							
DESAGIO		50%							
SALDO		9.803.474,27							
CARENCIA	30								
1			2,00%	1,97%	R\$ 388.859,05	R\$ 10.193.033,30		R\$ -	
2			2,00%	1,97%	R\$ 405.038,88	R\$ 10.598.072,18		R\$ -	
3			2,00%	1,97%	R\$ 430.731,55	R\$ 10.808.587,64	R\$ 317.845,08	R\$ 177.813,53	
4		R\$ 10.828.874,30	2,00%	1,97%	R\$ 455.116,44	R\$ 10.837.792,06	R\$ 952.935,27	R\$ 547.818,55	
5		R\$ 10.289.973,23	2,00%	1,97%	R\$ 383.347,86	R\$ 10.462.427,88	R\$ 952.935,27	R\$ 560.587,41	
6		R\$ 9.922.359,67	2,00%	1,97%	R\$ 380.714,26	R\$ 10.118.070,22	R\$ 952.935,27	R\$ 562.221,01	
7		R\$ 9.525.849,21	2,00%	1,97%	R\$ 337.181,26	R\$ 9.713.269,02	R\$ 952.935,27	R\$ 615.754,00	
8		R\$ 9.097.515,02	2,00%	1,97%	R\$ 312.713,15	R\$ 9.276.507,42	R\$ 952.935,27	R\$ 640.222,12	
9		R\$ 8.638.285,30	2,00%	1,97%	R\$ 287.272,75	R\$ 8.805.203,07	R\$ 952.935,27	R\$ 665.662,52	
10		R\$ 8.140.540,55	2,00%	1,97%	R\$ 260.821,43	R\$ 8.300.704,80	R\$ 952.935,27	R\$ 692.113,84	
11		R\$ 7.608.580,78	2,00%	1,97%	R\$ 233.319,01	R\$ 7.758.288,77	R\$ 952.935,27	R\$ 719.816,23	
12		R\$ 7.038.672,82	2,00%	1,97%	R\$ 204.723,74	R\$ 7.177.157,47	R\$ 952.935,27	R\$ 748.211,52	
13		R\$ 6.428.845,04	2,00%	1,97%	R\$ 174.262,19	R\$ 6.555.434,80	R\$ 952.935,27	R\$ 777.543,58	
14		R\$ 5.777.491,52	2,00%	1,97%	R\$ 144.079,19	R\$ 5.881.182,90	R\$ 952.935,27	R\$ 808.896,88	
15		R\$ 5.082.305,82	2,00%	1,97%	R\$ 111.937,81	R\$ 5.182.300,53	R\$ 952.935,27	R\$ 840.997,45	
16		R\$ 4.341.303,08	2,00%	1,97%	R\$ 78.519,23	R\$ 4.428.717,84	R\$ 952.935,27	R\$ 874.416,83	
17		R\$ 3.552.301,60	2,00%	1,97%	R\$ 43.772,71	R\$ 3.622.192,87	R\$ 952.935,27	R\$ 909.162,58	
18		R\$ 2.713.030,11	2,00%	1,97%	R\$ 9.198,89	R\$ 2.786.408,82	R\$ 935.290,18	R\$ 826.091,60	
TOTAL					R\$ 3.487.441,15		R\$ 14.264.028,88	R\$ 10.808.587,64	

2.8.2.3 Classe III: Credores Quirografários

O pagamento dos credores quirografários constantes da atual lista será da seguinte forma:

- 30 (trinta) meses de carência para início dos pagamentos, contados da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de

1600

recuperação judicial;

- Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito constante da relação de credores;
- Prazo para pagamento de 10 (dez) anos, após o termino do prazo da carência;
- Os valores serão corrigidos pela Taxa Referencial + juros de 2,00% (dois por cento) ao ano;
- Os pagamentos serão realizados mensalmente, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após o período de carência, tomando-se por base o início da carência a intimação da decisão que conceder a recuperação judicial e homologar a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores em Assembleia Geral de credores, e as parcelas seguintes, na mesma data de cada mês subsequente;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima.

Tabela 07: Resumo da forma de pagamento dos credores quirografários

Deságio	50%
Prazo de Pagamento	10 anos
Carência	30 Meses
Atualização	TR + 2,00%
Periodicidade da Amortização	Anual

Tabela 08: Valores destinados para pagamento aos credores Quirografários



RESUMO ANUAL									
QUIROGRAFARIOS	ANO	MESES	SALDO	JUROS	TR	JUROS	SALDO CORRIGIDO	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO
			R\$ 2.002.733,23						
DESAGIO			50%						
SALDO			4.501.388,82						
CARENCIA		30							
	1			2,00%	1,97%	R\$ 178.870,09	R\$ 4.680.258,91		R\$ -
	2			2,00%	1,97%	R\$ 185.977,79	R\$ 4.866.236,70		R\$ -
	3			2,00%	1,97%	R\$ 93.894,24	R\$ 4.960.130,94	R\$ 200.000,00	R\$ 138.142,55
	4	R\$ 4.826.814,04		2,00%	1,97%	R\$ 190.909,83	R\$ 4.929.741,29	R\$ 800.110,38	R\$ 419.200,85
	5	R\$ 4.501.560,74		2,00%	1,97%	R\$ 194.252,13	R\$ 4.590.128,38	R\$ 800.110,38	R\$ 435.258,25
	6	R\$ 4.154.270,10		2,00%	1,97%	R\$ 140.932,50	R\$ 4.239.004,81	R\$ 800.110,38	R\$ 453.177,88
	7	R\$ 3.732.825,94		2,00%	1,97%	R\$ 128.024,85	R\$ 3.857.255,55	R\$ 800.110,38	R\$ 471.185,73
	8	R\$ 3.336.957,82		2,00%	1,97%	R\$ 110.201,22	R\$ 3.452.688,29	R\$ 800.110,38	R\$ 489.809,18
	9	R\$ 2.962.779,10		2,00%	1,97%	R\$ 80.733,78	R\$ 3.021.071,36	R\$ 800.110,38	R\$ 509.378,60
	10	R\$ 2.511.664,78		2,00%	1,97%	R\$ 70.462,76	R\$ 2.661.112,04	R\$ 800.110,38	R\$ 529.017,81
	11	R\$ 2.031.494,43		2,00%	1,97%	R\$ 49.447,44	R\$ 2.071.423,81	R\$ 800.110,38	R\$ 550.882,04
	12	R\$ 1.520.890,87		2,00%	1,97%	R\$ 27.665,84	R\$ 1.550.722,43	R\$ 800.110,38	R\$ 572.544,94
	13	R\$ 978.177,80		2,00%	1,97%	R\$ 5.702,80	R\$ 987.423,41	R\$ 400.073,58	R\$ 354.280,78
						R\$ 1.039.147,18		R\$ 6.001.103,77	R\$ 4.901.456,56

Adolfo

1601

2.8.2.4 Classe IV: Credores enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O pagamento dos credores enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte constantes da atual lista será da seguinte forma:

- 12 (doze) meses de carência para início dos pagamentos, contados da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito constante da relação de credores;
- Os valores serão corrigidos pela TR + juros de 2,00% (dois por cento) ao ano;
- Os pagamentos serão realizados mensalmente, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após o período de carência, tomando-se por base o início da carência a intimação da decisão que conceder a recuperação judicial e homologar a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores em Assembleia Geral de credores, e as parcelas seguintes, na mesma data de cada mês subsequente;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima.

Tabela 09: Resumo da forma de pagamento dos credores enquadrados como ME/EPP

Deságio	50%
Prazo de Pagamento	5 anos
Carência	12 Meses
Atualização	TR + 2,00%
Periodicidade da Amortização	Anual

pequeno

1602

Tabela 10: Valores destinados para pagamento aos credores quirografários (ME/EPP)



RESUMO ANUAL								
EMPRESA DO SIMPLES - EPP / ME								
ANO	MESES	SALDO	JUROS	TR	JUROS	SALDO CORRIGIDO	PAGAMENTO	AMORTIZACAO
		R\$ 549.359,79						
DESAGIO			50%					
SALDO		274.670,80						
CARENCIA	12							
	1		2,00%	1,97%	R\$ 10.914,91	R\$ 265.594,80		
	2	R\$ 265.594,80	2,00%	1,97%	R\$ 8.851,54	R\$ 256.943,44	R\$ 62.471,83	R\$ 43.820,19
	3	R\$ 253.123,25	2,00%	1,97%	R\$ 8.468,64	R\$ 302.785,76	R\$ 62.969,20	R\$ 54.497,58
	4	R\$ 245.289,20	2,00%	1,97%	R\$ 8.303,08	R\$ 253.173,24	R\$ 62.969,20	R\$ 58.663,12
	5	R\$ 199.510,12	2,00%	1,97%	R\$ 4.051,47	R\$ 200.378,43	R\$ 62.969,20	R\$ 58.914,73
	6	R\$ 141.491,70	2,00%	1,97%	R\$ 1.710,36	R\$ 144.244,94	R\$ 62.969,20	R\$ 61.256,62
	7	R\$ 82.989,12	2,00%	1,97%	R\$ 60,98	R\$ 84.621,92	R\$ 10.404,37	R\$ 10.443,39
					R\$ 29.238,19		R\$ 314.831,00	R\$ 285.594,80

2.8.2.5 Resumo de pagamentos aos credores

Tabela 11: Resumo de pagamentos aos credores



RESUMO CREDORES					
TIPO DE CREDITO	VALOR EM 8/9/2018	CARENCIA	FORMA DE PAGAMENTO	CORRECAO	DESAGIO
GARANTIA REAL	R\$ 19.808.948,54	30MESES	18ANOS	TR + 2% aa	50%
QUIROGRAFARIOS	R\$ 9.002.733,23	30MESES	10ANOS	TR + 2% aa	50%
EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL	R\$ 549.359,79	12MESES	5ANOS	TR + 2% aa	50%
TRABALHISTAS	R\$ 814.751,42	6MESES	6MESES	SEM CORRECAO	SEM DESAGIO
TOTAL	R\$ 29.773.792,98				

2.8.2.6 Credores Colaborativos

2.8.2.7 Fornecedores Colaborativos

Aos credores fornecedores de insumos de produção e prestadores de serviços que concederem crédito à LUNA ALG durante o processo de recuperação judicial, serão oferecidas condições diferenciadas para a quitação de seus créditos conforme dispostos nos itens abaixo:

para

1603

- A hipótese prevista neste item beneficiará somente o credor fornecedor que conceder à Recuperanda prazo de pagamento das mercadorias ou serviços adquiridos, sem juros sobre o faturamento conforme tabela abaixo:

Tabela 07: Percentual progressivo para os fornecedores colaborativo

Prazo de Pagamento	Percentual
30 dias	2%
45 dias	3%
60 dias	4%

- Aos credores beneficiados por esta cláusula será devolvido o percentual incidente (conforme o prazo concedido em dias) sobre o valor da nota de venda ou de prestação de serviço, à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do plano de recuperação judicial. A devolução que aqui se trata ocorrerá na data da liquidação da fatura (de venda ou de prestação de serviço) relativa ao fornecimento;
- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor constante da relação de credores;
- Os valores serão corrigidos pela TR + 2% (dois por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial.

A aplicação desta cláusula somente ocorrerá se concluída a aquisição das mercadorias ou a prestação de serviços.

Ainda, a manutenção da forma acelerada de pagamentos dependerá da renovação da operação de crédito, ao menos até a quitação integral do crédito do fornecedor colaborativo. Na hipótese de não renovação da operação de crédito, será interrompido o pagamento pelo formato acelerado e o saldo será liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe em que o credor se insira.

Palato

A LUNA ALG se reserva o direito de não aceitar o crédito ou garantia, caso não se comprove a necessidade de capital de giro, assim sendo não se aplicarão as presentes condições de pagamento.

2.8.2.8 Financiadores Colaborativos

Os credores enquadrados como financiadores colaborativos poderão ter o seu crédito quitado de modo acelerado, desde que concedam novas linhas de crédito à Recuperanda durante o processo de recuperação judicial (art. 67, LRF). Eis as condições para a liquidação desses credores:

- Para cada operação realizada o credor poderá efetuar a retenção de, até 5% (cinco por cento) do valor total da operação, até o limite da dívida (crédito arrolado na recuperação judicial). O percentual de retenção poderá ser escalonado, sempre observando o teto máximo, e desde que haja mútuo acordo entre as partes;
- Para aproveitar a forma acelerada de pagamento descrita acima, os credores financiadores colaborativos deverão conceder novas linhas de créditos, seja na modalidade de fomento à produção, empréstimos, antecipação de recebíveis ou quaisquer outras que sejam compatíveis com a Recuperanda, com valor equivalente a, no mínimo a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor constante da relação de credores.

A manutenção da forma acelerada de pagamento dependerá da renovação da operação de crédito, ao menos, até a quitação integral do crédito do financiador colaborativo, por esta forma acelerada. Na hipótese de não renovação da operação de crédito, será interrompido o pagamento pelo formato acelerado e o saldo será liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe em que o credor esta inserido.

Pronto

1605

A adesão à condição de credor financiador colaborativo ocorrerá em até 30 (trinta) dias da aprovação do plano e será consolidada mediante a celebração de termo de entendimentos entre as partes. A adesão não pressupõe a concessão da linha de crédito, devendo esta ser comprovada mediante os instrumentos usuais de concessão de crédito e afins.

Os valores retidos deverão permanecer depositados em conta vinculada da Recuperanda junto à instituição financeira até a aprovação do plano e após a aprovação do plano as operações de aceleração somente serão aceitas entre os credores que financiaram a operação antes da aprovação do mesmo.

2.8.2.9 Compensação

Os credores, de qualquer classe que se encontrarem, simultaneamente, na condição de credores e de clientes e/ou devedores da LUNA ALG, terão os seus créditos quitados integralmente ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, *ex vi* do art. 368 do Código Civil.

2.9 NOVAÇÃO DA DÍVIDA

A aprovação do plano em Assembleia Geral de Credores – AGC, devidamente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por força do disposto no art. 59 da Lei 11.101/2005, obrigará a Recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial, ou que tiverem aderido aos termos deste plano, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e implicará novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial no momento da aprovação, inclusive aqueles que, mesmo não sujeitos à recuperação, foram relacionados e não contestados pelos respectivos credores, não podendo qualquer crédito ser cobrado de forma individualizada dos coobrigados por força da novação aprovada através do plano de recuperação judicial.

fora

Após a aprovação do Plano em Assembleia Geral de Credores – AGC, ou de forma direta pelo Poder Judiciário, deverão ser suspensas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou qualquer outra medida judicial ajuizada

1600

contra a Recuperanda e/ou seus respectivos sócios controladores e respectivos cônjuges, e ainda para todos os demais coobrigados a qualquer título, inclusive por avais e fianças, referente aos respectivos créditos sujeitos à recuperação judicial e que tenham sido novados por este plano, sendo vedada a constrição de bens e de prosseguimento processual enquanto o mesmo estiver sendo regularmente cumprido.

2.10 PUBLICIDADE DOS PROTESTOS DE TÍTULOS

Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, com a novação de todos os créditos sujeitos ao mesmo, todos os credores concordarão com a suspensão da publicidade dos protestos efetuados, enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido, nos termos aprovados, ordem essa que poderá ser proferida pelo Juízo da Recuperação a pedido da LUNA ALG desde a data da concessão da Recuperação.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidas neste plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos mesmos.

Assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (empresas ou dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

2.11 POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Além dos casos previstos em lei, em caso de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, por qualquer motivo, como brusca alteração das condições de mercado, a Recuperanda, o administrador judicial e os próprios credores poderão

1600

requerer a convocação urgente de uma nova AGC, mesmo após o encerramento do processo de recuperação, bem como debater e aprovar eventual alteração ao Plano, se esta for a vontade das partes. Eventual alteração será feita nos termos da lei e obrigará todos os Credores Concurais, inclusive os dissidentes, conforme prevê a LRF.

2.12 TRIBUTOS

A LUNA ALG tem a convicção de que é preciso envidar todos os seus esforços para regularização dos tributos municipais, estaduais e federais vencidos. Para isso, se utilizará das prerrogativas constantes do Artigo 68 – Lei 11.101/2005, e solicitará os parcelamentos específicos editados pelas Fazendas públicas, estaduais e federais.

Sendo assim, o principal objetivo da LUNA ALG é o pagamento de todos os seus tributos, mas sem comprometer a operação da própria empresa.

Ao mesmo tempo em que a Recuperanda buscará um parcelamento para a regularidade da situação junto as fazendas municipal, estadual e federal ela efetuará um levantamento de seu passivo fiscal de maneira a identificar as possíveis ilegalidades/inconstitucionalidades contidas nos valores que estão sendo cobrados pelos órgãos competentes.

- O planejamento tributário está baseado nas seguintes premissas:
- Parcelamento de acordo com a capacidade de pagamento da empresa;
- Adequação dos pagamentos ao fluxo de caixa do contribuinte;
- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;

Handwritten signature

1602

- Para fins de elaboração desse plano foram considerados os parcelamentos vigentes na empresa, conforme levantamento junto ao departamento fiscal e evidenciado no fluxo de caixa.

Posição do Endividamento Tributário

Data: 30/09/16

Instituição	Modalidade	Valor	Saldo-CP	Saldo-LP
Inss Retido	Mensal	R\$ 23.952,64	R\$ 23.952,64	
Inss	Mensal	R\$ 37.910,35	R\$ 37.910,35	
Inss	A parcelar	R\$ 1.556.445,93	R\$ 1.556.445,93	
Inss Processo 468989	Parcelamento	R\$ 653.331,78	R\$ 653.331,78	
Inss Receita Bruta	Mensal	R\$ 15.990,83	R\$ 15.990,83	
Inss Receita Bruta	A parcelar	R\$ 730.726,27	R\$ 730.726,27	
Inss Receita Bruta Processo	Parcelamento	R\$ 231.749,85	R\$ 231.749,85	
Fgts	Mensal	R\$ 15.513,74	R\$ 15.513,74	
Fgts	A parcelar	R\$ 306.288,08	R\$ 306.288,08	
Fgts	Parcelamento	R\$ 38.090,61	R\$ 38.090,61	
IRRF	Mensal	R\$ 10.736,72	R\$ 10.736,72	
IRRF Retido	Mensal	R\$ 311,87	R\$ 311,87	
ICMS	Mensal	R\$ 38.783,71	R\$ 38.783,71	
ICMS	a parcelar	R\$ 2.086.710,49	R\$ 2.086.710,49	
PIS/COFINS/CSLL retido a recolher	Mensal	R\$ 2.542,92	R\$ 2.542,92	
ICMS	Parcelamento	R\$ 1.156.276,48	R\$ 1.156.276,48	
PIS	Mensal	R\$ 8.202,83	R\$ 8.202,83	
PIS	A parcelar	R\$ 30.514,77	R\$ 30.514,77	
COFINS	Mensal	R\$ 37.932,92	R\$ 37.932,92	
COFINS	A parcelar	R\$ 140.875,57	R\$ 140.875,57	
COFINS Processo	Parcelamento	R\$ 224.301,93	R\$ 224.301,93	
ISSQN	Mensal	R\$ 258,40	R\$ 258,40	
ISSQN	A parcelar	R\$ 4.772,98	R\$ 4.772,98	
ISSQN Retido	Mensal	R\$ 5.281,98	R\$ 5.281,98	
Parcelamentos imp. Municipais	Parcelamento	R\$ 23.089,11	R\$ 23.089,11	

prolato

1609

REFIS - RFB	Parcelamento	R\$ 291.497,94	R\$ 21.999,84	R\$ 269.498,10
REFIS - PGFN	Parcelamento	R\$ 1.680.011,40	R\$ 125.218,24	R\$ 1.554.793,16
REFIS - Inss - RFB	Parcelamento	R\$ 120.625,41	R\$ 9.103,81	R\$ 111.521,60
REFIS - Inss - PGFN	Parcelamento	R\$ 525.479,33	R\$ 39.410,95	R\$ 486.068,38
DEBITOS DE PIS	A parcelar	R\$ 125.828,98		R\$ 125.828,98
DEBITOS DE COFINS	A parcelar	R\$ 1.196.891,46		R\$ 1.196.891,46
DEBITOS DE INSS	A parcelar	R\$ 3.501.061,96		R\$ 3.501.061,96
Provisao de creditos a tributar COFINS		R\$ 1.297.772,84		R\$ 1.297.772,84
Provisao de creditos a tributar PIS		R\$ 248.825,68		R\$ 248.825,68
TOTAL:		R\$ 16.368.587,76	R\$ 7.576.325,60	R\$ 8.792.262,16

3 VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E OPERACIONAL DA LUNA ALG – ARTIGO 53, I, DA LEI 11.101/2005

Não obstante as dificuldades financeiras que acometem a LUNA ALG, as quais culminaram na apresentação de seu pedido de recuperação judicial, tal situação é temporária, pois decorre essencialmente de fatores externos que hoje afetam toda a indústria nacional.

Assim, com a colaboração de seus credores para superação desse momento transitório para o país, a LUNA ALG tem condições para reverter os seus resultados e quitar todas as suas obrigações.

As atividades desempenhadas pela LUNA ALG são rentáveis e viáveis, sendo que a empresa já teve faturamento superior a 60 (sessenta) milhões de reais em seus melhores anos. Além disso, o faturamento está apresentando sinais de melhora nos últimos meses, evento que reforça a conclusão quanto à viabilidade da LUNA ALG.

Diante desse cenário, apresenta-se abaixo Demonstrativo de Resultado Projetado, o qual demonstra que a LUNA ALG possui condições de saldar suas obrigações dentro dos moldes propostos neste plano, tendo continuidade como agente econômico:

PROJETO

1610

DRE E FLUXO DE CAIXA					
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEBIMENTO DE VENDAS	24.240.000,00	25.833.780,00	27.007.925,30	28.783.696,39	30.091.915,39
DEDUÇÕES DE VENDAS	4.981.320,00	5.308.841,79	5.550.128,65	5.915.049,61	6.183.888,61
RECEITA LIQUIDA	19.258.680,00	20.524.938,21	21.457.796,65	22.868.646,78	23.908.026,78
CUSTOS OPERACIONAIS	8.990.592,00	9.628.924,03	10.016.969,67	10.622.996,34	11.051.103,09
CUSTOS INDUSTRIAIS	5.227.911,89	5.384.749,24	5.546.291,72	5.823.606,30	5.998.314,49
CPV	14.218.503,89	15.013.673,27	15.563.261,39	16.446.602,64	17.049.417,58
% CPV	58,66%	58,12%	57,62%	57,14%	56,66%
DESPESAS COMERCIAIS	1.365.620,88	1.432.586,90	1.487.538,47	1.574.676,63	1.635.258,18
DESPESAS ADM	1.837.667,24	1.892.797,26	1.949.581,17	2.047.060,23	2.108.472,04
DESPESAS OPERACIONAIS	7.704.000,00	7.935.120,00	8.173.173,60	8.581.832,28	8.839.287,25
EBITIDA	3.181.803,00	3.404.264,49	3.561.172,27	3.800.221,12	4.020.719,68
% EBITIDA SOBRE RECEITA DE VENDAS	13,10%	13,20%	13,20%	13,20%	13,40%
RESULTADO OPERACIONAL	1.836.888,00	2.185.880,78	2.457.415,62	2.800.307,27	3.114.878,98
JUROS E DESCONTO DE DUPLICATAS	606.000,00	1.140.905,45	2.107.261,08	2.424.128,00	2.313.111,63
LUCRO ANTES IR	1.230.888,00	1.044.975,33	350.154,54	376.179,27	801.767,35
PAGAMENTO IR	292.951,34	248.704,13	83.336,78	89.530,67	190.820,63
LUCRO LIQUIDO	937.936,66	796.271,20	266.817,76	286.648,61	610.946,72
% LL	3,87%	3,08%	0,99%	1,00%	2,03%
-					
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES	-	-	-	-	-
TRIBUTOS PARCELADOS	-	1.441.556,25	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28
TRIBUTOS PARCELADOS DIVIDA	-	309.302,44	576.072,63	639.440,62	709.779,09
TRIBUTOS PARCELADOS JUROS	-	1.132.253,81	1.895.166,64	1.831.798,65	1.761.460,18
-					
DEBITOS FORNECEDORES	-	52.471,83	129.774,20	263.390,21	263.390,21
Divida com Fornecedores	-	43.820,19	99.528,54	195.319,35	203.080,72
Juros	-	8.651,64	30.245,66	68.070,86	60.309,49
-					
DEBITOS EMPRESTIMOS	-	-	450.873,88	1.352.621,63	1.352.621,63
Divida descontado deságio	-	-	269.025,10	828.363,15	861.279,68
Juros	-	-	181.848,78	524.258,48	491.341,96
-					
Desconto duplicatas	606.000,00	-	-	-	-
-					
Estoque	2.472.412,80	-	-	-	-
-					
PROCESSOS TRABALHISTAS	409.834,28	204.917,14	-	-	-
-					
GERAÇÃO DE CAIXA PERIODO	4.345.430,18	1.456.615,15	425.948,13	-376.560,67	-257.352,07
SALDO INICIAL	-44.360,69	4.301.069,49	5.757.684,64	6.183.632,78	5.807.072,11
NECESSIDADE DE CAIXA	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	4.301.069,49	5.757.684,64	6.183.632,78	5.807.072,11	5.549.720,04

Valores em reais

Fornecedores

1611

DRE E FLUXO DE CAIXA					
	2022	2023	2024	2025	2026
RECEBIMENTO DE VENDAS	32.070.458,83	33.528.061,18	35.732.531,20	37.356.574,75	39.054.431,07
DEDUÇÕES DE VENDAS	6.590.479,29	6.890.016,57	7.343.035,16	7.676.776,11	8.025.685,58
RECEITA LIQUIDA	25.479.979,54	26.638.044,61	28.389.496,04	29.679.798,64	31.028.745,48
CUSTOS OPERACIONAIS	11.719.694,82	12.191.998,53	12.929.614,44	13.450.677,90	13.992.740,22
CUSTOS INDUSTRIAIS	6.298.230,22	6.487.177,13	6.811.535,98	7.015.882,06	7.226.358,52
CPV	18.017.925,04	18.679.175,65	19.741.150,42	20.466.559,96	21.219.098,74
% CPV	56,18%	55,71%	55,25%	54,79%	54,33%
DESPESAS COMERCIAIS	1.731.239,52	1.798.041,36	1.903.785,44	1.977.461,03	2.054.099,63
DESPESAS ADM	2.213.895,64	2.280.312,51	2.394.328,14	2.466.157,98	2.540.142,72
DESPESAS OPERACIONAIS	9.281.251,61	9.559.689,16	10.037.673,62	10.338.803,83	10.648.967,94
EBITIDA	4.337.537,41	4.623.928,38	5.023.704,09	5.379.730,62	5.768.115,34
% EBITIDA SOBRE RECEITA DE VENDAS	13,50%	13,80%	14,10%	14,40%	14,80%
RESULTADO OPERACIONAL	3.516.919,34	3.880.515,09	4.350.232,05	4.769.619,67	5.215.404,39
JUROS E DESCONTO DE DUPLICATAS	2.192.741,62	2.062.877,35	1.923.437,75	1.771.751,16	1.606.534,42
LUCRO ANTES IR	1.324.177,72	1.817.637,74	2.426.794,30	2.997.868,50	3.608.869,97
PAGAMENTO IR	315.154,30	432.597,78	577.577,04	713.492,70	858.911,05
LUCRO LIQUIDO	1.009.023,42	1.385.039,96	1.849.217,26	2.284.375,80	2.749.958,92
% LL	3,15%	4,13%	5,18%	6,12%	7,04%
-					
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES	-	-	-	-	-
TRIBUTOS PARCELADOS	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28
TRIBUTOS PARCELADOS DIVIDA	787.854,79	874.518,82	970.715,89	1.077.494,64	1.196.019,05
TRIBUTOS PARCELADOS JUROS	1.683.384,48	1.596.720,46	1.500.523,39	1.393.744,64	1.275.220,23
-					
DEBITOS FORNECEDORES	263.390,21	210.918,38	200.424,01	200.424,01	200.424,01
Divida com Fornecedores	211.150,50	166.294,41	162.044,05	168.483,17	175.178,16
Juros	52.239,71	44.623,96	38.379,96	31.940,84	25.245,85
-					
DEBITOS EMPRESTIMOS	1.352.621,63	1.352.621,63	1.352.621,63	1.352.621,63	1.352.621,63
Divida descontado deságio	895.504,20	931.088,71	968.087,22	1.006.555,94	1.046.553,29
Juros	457.117,43	421.532,93	384.534,41	346.065,69	306.068,34
-					
Desconto duplicatas	-	-	-	-	-
-					
Estoque	-	-	-	-	-
-					
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
-					
GERAÇÃO DE CAIXA PERIODO	-64.868,01	156.551,31	421.842,13	641.952,99	884.919,37
SALDO INICIAL	5.549.720,04	5.484.852,03	5.641.403,34	6.063.245,47	6.705.198,46
NECESSIDADE DE CAIXA	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	5.484.852,03	5.641.403,34	6.063.245,47	6.705.198,46	7.590.117,83

Valores em reais

fora do

16/12

DRE E FLUXO DE CAIXA					
	2027	2028	2029	2030	2031
RECEBIMENTO DE VENDAS	40.829.454,96	42.685.153,69	45.491.702,54	48.482.781,99	51.670.524,90
DEDUÇÕES DE VENDAS	8.390.452,99	8.771.799,08	9.348.544,87	9.963.211,70	10.618.292,87
RECEITA LIQUIDA	32.439.001,97	33.913.354,61	36.143.157,67	38.519.570,29	41.052.232,03
CUSTOS OPERACIONAIS	14.556.647,65	15.143.280,55	16.059.449,02	17.031.045,69	18.061.423,95
CUSTOS INDUSTRIAIS	7.443.149,28	7.666.443,76	8.049.765,94	8.452.254,24	8.874.866,95
CPV	21.999.796,93	22.809.724,31	24.109.214,97	25.483.299,93	26.936.290,91
% CPV	53,88%	53,44%	53,00%	52,56%	52,13%
DESPESAS COMERCIAIS	2.133.824,35	2.216.763,53	2.347.770,44	2.486.653,79	2.633.894,60
DESPESAS ADM	2.616.347,00	2.694.837,41	2.829.579,28	2.971.058,24	3.119.611,16
DESPESAS OPERACIONAIS	10.968.436,98	11.297.490,09	11.862.364,59	12.455.482,82	13.078.256,96
EBITIDA	6.189.744,90	6.645.633,03	7.267.521,05	7.950.825,76	8.699.679,43
% EBITIDA SOBRE RECEITA DE VENDAS	15,20%	15,60%	16,00%	16,40%	16,80%
RESULTADO OPERACIONAL	5.689.033,69	6.192.029,36	6.856.592,98	7.578.558,32	8.362.435,37
JUROS E DESCONTO DE DUPLICATAS	1.426.424,58	1.229.913,78	1.016.311,53	799.677,34	567.815,43
LUCRO ANTES IR	4.262.609,11	4.962.115,57	5.840.281,45	6.778.880,98	7.794.619,94
PAGAMENTO IR	1.014.500,97	1.180.983,51	1.389.986,98	1.613.373,67	1.855.119,55
LUCRO LIQUIDO	3.248.108,14	3.781.132,07	4.450.294,46	5.165.507,31	5.939.500,39
% LL	7,96%	8,86%	9,78%	10,65%	11,49%
-					
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES	-	-	-	-	-
TRIBUTOS PARCELADOS	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28
TRIBUTOS PARCELADOS DIVIDA	1.327.581,14	1.473.615,07	1.635.712,73	1.815.641,13	2.015.361,65
TRIBUTOS PARCELADOS JUROS	1.143.658,13	997.624,21	835.526,55	655.598,15	455.877,62
-					
DEBITOS FORNECEDORES	200.424,01	200.424,01	137.248,91	10.898,70	10.898,70
Divida com Fornecedores	182.139,18	189.376,82	133.418,06	9.250,87	9.618,47
Juros	18.284,83	11.047,19	3.830,85	1.647,83	1.280,23
-					
DEBITOS EMPRESTIMOS	1.352.621,63	1.352.621,63	1.215.759,94	942.036,57	942.036,57
Divida descontado deságio	1.088.140,01	1.131.379,25	1.038.805,81	799.605,21	831.378,99
Juros	264.481,62	221.242,39	176.954,14	142.431,36	110.657,58
-					
Desconto duplicatas	-	-	-	-	-
-					
Estoque	-	-	-	-	-
-					
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
-					
GERAÇÃO DE CAIXA PERIODO	1.150.959,01	1.440.364,60	2.053.285,94	2.913.277,54	3.420.385,34
SALDO INICIAL	7.590.117,83	8.741.076,84	10.181.441,44	12.234.727,38	15.148.004,93
NECESSIDADE DE CAIXA	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	8.741.076,84	10.181.441,44	12.234.727,38	15.148.004,93	18.568.390,27

Valores em reais

PONTA

1613

DRE E FLUXO DE CAIXA			
	2032	2033	2034
RECEBIMENTO DE VENDAS	55.067.861,91	59.247.512,63	63.744.398,84
DEDUÇÕES DE VENDAS	11.316.445,62	12.175.363,85	13.099.473,96
RECEITA LIQUIDA	43.751.416,29	47.072.148,79	50.644.924,88
CUSTOS OPERACIONAIS	19.154.140,10	20.506.422,39	21.954.175,81
CUSTOS INDUSTRIAIS	9.318.610,30	9.877.726,92	10.470.390,54
CPV	28.472.750,40	30.384.149,31	32.424.566,35
% CPV	51,70%	51,28%	50,87%
DESPESAS COMERCIAIS	2.790.003,65	2.983.671,24	3.190.952,58
DESPESAS ADM	3.275.591,72	3.472.127,22	3.680.454,85
DESPESAS OPERACIONAIS	13.732.169,81	14.556.100,00	15.429.466,00
EBITDA	9.518.586,23	10.508.973,43	11.599.684,42
% EBITDA SOBRE RECEITA DE VENDAS	17,30%	17,70%	18,20%
RESULTADO OPERACIONAL	9.213.070,52	10.232.201,02	11.348.951,10
JUROS E DESCONTO DE DUPLICATAS	312.707,08	70.213,85	9.198,58
LUCRO ANTES IR	8.900.363,44	10.161.987,17	11.339.752,52
PAGAMENTO IR	2.118.286,50	2.418.552,95	2.698.861,10
LUCRO LIQUIDO	6.782.076,94	7.743.434,22	8.640.891,42
% LL	12,32%	13,07%	13,56%
-			
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES	-	-	-
TRIBUTOS PARCELADOS	2.471.239,28	1.029.683,03	-
TRIBUTOS PARCELADOS DIVIDA	2.237.051,43	1.003.241,89	-
TRIBUTOS PARCELADOS JUROS	234.187,84	26.441,14	-
-			
DEBITOS FORNECEDORES	10.898,70	10.898,70	7.265,80
Divida com Fornecedores	10.000,68	10.398,07	7.160,60
Juros	898,02	500,63	105,2
-			
DEBITOS EMPRESTIMOS	942.036,57	942.036,57	628.024,38
Divida descontado deságio	864.415,35	898.764,48	618.931,00
Juros	77.621,21	43.272,08	9.093,38
-			
Desconto duplicatas	-	-	-
-			
Estoque	-	-	-
-			
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-
-			
GERAÇÃO DE CAIXA PERIODO	3.976.125,19	6.107.802,18	8.265.533,14
SALDO INICIAL	18.568.390,27	22.544.515,46	28.652.317,64
NECESSIDADE DE CAIXA	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	22.544.515,46	28.652.317,64	36.917.850,78

Valores em reais

Desafio

16/14

As projeções financeiras acima e os Laudos de Viabilidade Econômica e Financeira e de Avaliação dos Bens e Ativos (em anexo) aliados ao *know-how* da LUNA ALG em seu segmento atestam a sua viabilidade econômica e a necessidade de sua manutenção como fonte geradora de renda, empregos e tributos.

4 OS EFEITOS DA APROVAÇÃO DO PLANO

A LUNA ALG entende que os compromissos propostos neste Plano de Recuperação Judicial representam um cenário tangível que com o esforço e dedicação contínua dos sócios, administradores e colaboradores da Recuperanda, a boa-fé sempre demonstrada, o implemento cada vez maior de medidas administrativas que viabilizem a readequação da empresa ao mundo contemporâneo, farão com que, com a aprovação do presente plano, a Recuperanda mantenha os níveis de desenvolvimento e investimento necessários para continuar sendo líder no seu seguimento.

Cumpridos os artigos 61 e 63 da Lei 11.101/2005, a LUNA ALG compromete-se a honrar os pagamentos no prazo e forma estabelecida no Plano de Recuperação Judicial, devidamente homologado em juízo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico financeira da LUNA ALG, viabilizando a manutenção da atividade econômica e pagamento aos credores em um contexto de reestruturação.

O espírito da Lei de Recuperação Judicial é permitir que as empresas em dificuldades financeiras consigam manter suas atividades, cumpram sua função social, gerem emprego e renda, de forma que retomem e/ou reforcem suas operações no meio socioeconômico.

Portanto, os benefícios alcançados serão revertidos em prol da sociedade, não sendo exclusivamente dos administradores, credores e funcionários da LUNA

José

1615

ALG.

Neste sentido, foram demonstrados diferentes meios para a Recuperação Judicial no plano apresentado, vislumbrando a viabilidade econômico-financeira da empresa, desde que as condições propostas para o pagamento aos Credores sejam aceitas.

As projeções para os próximos anos, favoráveis ao mercado de atuação, aliadas ao grande *know-how* e ao conjunto de medidas ora propostos neste plano de recuperação, demonstram a efetiva viabilidade de continuação dos negócios com a manutenção e ampliação da geração de novos empregos e com o pagamento de débitos vencidos e vincendos.

O presente plano está embasado em premissas e expectativas futuras, que muito embora sejam realistas, podem estar sujeitas a casos fortuitos ou de força maior, impossibilitando, assim, garantir que ocorram da mesma forma, principalmente num ambiente extremamente dinâmico como o econômico.

Assim, caso as projeções não se confirmem (para mais ou para menos), será necessária a revisão destas para adequação da nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto anteriormente.

Este plano e todas as obrigações citadas serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, norteadas pelo princípio da transparência e da boa-fé empresarial.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos, vigentes e eficazes.

FEITO

Caxias do Sul (RS), 18 de novembro de 2016.

16/16
✓



GILBERTO DAL ZOTTO

Economista

Professor de Economia da Universidade de Caxias do Sul - UCS

1617
✓

Anexo I - Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira


RUA VISCONDE DE PELOTAS, 1223 - BAIRRO EXPOSIÇÃO
CEP: 95020-183 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
FONE: +55 54 3221.1044
CNPJ: 02.272.089/0001-70
CRC/RS: 003709/0
www.novello.com.br

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira

LUNA ALG - América Latina Guindastes Ltda.

- *Processo de Recuperação Judicial nº 010/1.16.00.22.418-0, em tramitação na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul – RS;*
- *O Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira é apresentado, obedecendo o cumprimento ao disposto no artigo 53, da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05;*
- *Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial - Anexo I;*
- *A NOVELLO é responsável pela elaboração deste documento, o qual foi desenvolvido no período de setembro a novembro de 2016.*



A Novello

1619

Com mais de 50 anos de mercado, a NOVELLO ASSESSORIA atua em nível nacional, mantendo sua base em Caxias do Sul (RS) e filial em Macaé (RJ). Atualmente conta com especialistas e parceiros nos mais variados segmentos de prestação de serviços profissionais, visando apresentar soluções para as mais complexas questões e problemas, tanto corporativos como pessoais. A NOVELLO orgulha-se de ser a empresa pioneira na obtenção do SELO OURO do PQNC no estado do Rio Grande do Sul.

A NOVELLO possui atualmente uma equipe composta por profissionais qualificados e especializados em diversas áreas do conhecimento: econômica, contábil, fiscal, tributária, jurídica, trabalhista, financeira e societária, aptos para atender as necessidades dos clientes.

Com isso, os serviços profissionais oferecidos pela NOVELLO são executados por profissionais de formação acadêmica diferenciada e com ampla experiência empresarial, além de capacidade técnica e intelectual abrangentes.

GLOSSÁRIO

A Novello responsável pela elaboração do Plano e Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira da Recuperanda.

Ciclo Financeiro - é o tempo decorrido entre o momento em que a empresa paga seus fornecedores e o momento em que recebe as vendas.

Classe I - titulares de créditos trabalhistas

Classe II - titulares de créditos de garantia real.

Classe III - titulares de créditos quirografários.

Classe IV - titulares de créditos representado por microempresas e empresas de pequeno porte.

EBITDA - sigla em inglês para "*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*". Significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, ou seja, a capacidade que a operação tem de gerar recursos.

Recuperanda - Denominada LUNA ALG – América Latina Guindastes Ltda



1620
V

Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO	5
2.	A LUNA ALG	8
2.1.	BREVE HISTÓRICO	8
3.	PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
3.1.	SITUAÇÃO ATUALIZADA DO PROCESSO.....	12
3.2.	SÍNTESE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO	15
3.3.	QUADRO GERAL DE CREDORES	15
3.4.	PLANO DE PAGAMENTO AOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO.....	16
3.5.	PLANO DE PAGAMENTO AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	19
4.	METODOLOGIA UTILIZADA	21
5.	PREMISSAS UTILIZADAS	22
5.1.	CONDIÇÕES GERAIS	22
5.2.	FATURAMENTO.....	23
5.3.	IMPOSTOS	24
5.4.	CUSTOS E DESPESAS INDUSTRIAS	24
5.5.	DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS	26
5.6.	CAPITAL DE GIRO.....	28
5.7.	DESPESAS FINANCEIRAS DE CAPITAL DE GIRO	28
5.8.	PASSIVO TRIBUTÁRIO	28
5.9.	PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	29
6.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO	30
7.	CONCLUSÃO	34

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

A NOVELLO na qualidade de assessora econômica e financeira foi contratada pela LUNA ALG América Latina Guindastes Ltda, para auxiliar no seu processo de Recuperação Judicial e elaboração do Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira ao qual este documento se destina. Assim, é emitido um parecer técnico contendo projeções de resultado e caixa, comentários e análise relacionados aos resultados obtidos e avaliação da real capacidade de pagamento proposta segundo o plano de Recuperação Judicial.

O trabalho foi desenvolvido durante os meses de setembro a novembro de 2016 com o objetivo de avaliar a real capacidade econômica e financeira, a geração de subsídios para efetivação do Plano e atender as exigências da Lei 11.101/05, conforme é expresso no Art. 53:

"Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

- I - discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;*
- II - demonstração de sua viabilidade econômica; e*
- III- laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada."(Lei 11.101/05, Art.53)*

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial de exclusividade da Recuperanda, denominada LUNA ALG América Latina Guindastes Ltda.

A Novello é a responsável pela elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira. As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pela Recuperanda através de demonstrativos de exercícios anteriores e reuniões de planejamento com a Diretoria da Recuperanda, sendo esta única e integralmente responsável pela sua veracidade.

As informações fornecidas pela Recuperanda serviram de base para construção da projeção econômica e financeira. As análises contidas neste documento são baseadas em projeção de resultados futuros através de premissas

1622

alinhadas juntamente com a diretoria da LUNA ALG, refletindo as expectativas que a Recuperanda espera para o futuro, com base no conhecimento que a mesma possui do mercado em que atua.

As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação da Recuperanda. No entanto, em se tratando de projeções o cenário apresentado pode não se confirmar, tendo em vista fatores e variáveis exógenos à organização, além de alterações nos cenários: macroeconômico, monetários e fiscal, além dos riscos de inadimplência e de demais fatores de mercado sob os quais a Recuperanda não possui ingerência. Importante ressaltar que a efetivação das projeções dependerá além do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano de Ação por parte da Recuperanda, também e concomitantemente das tendências e projeções descritas neste documento.

Em síntese este Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira tem como objetivos:

- Analisar os meios e premissas que balizaram o Plano de Recuperação Judicial, apresentando em conjunto às projeções de fluxo de caixa e resultado da Recuperanda;
- Elencar o rol de premissas utilizadas para que a Recuperanda obtenha sucesso na sua Recuperação;
- Demonstrar aos credores a projeção da evolução da situação financeira da recuperada bem como a programação do pagamento da dívida;
- Emitir o parecer técnico sobre a viabilidade econômica-financeira da Recuperanda;
- Atender os requisitos estabelecidos pelo Art. 53 da Lei 11.101 de 2005, que trata da Recuperação Judicial e Falência de Empresas.

Contudo a elaboração e análise do parecer técnico, ao qual se destina este documento, tem por objetivo demonstrar a viabilidade, a capacidade de pagamento e a evolução da saúde financeira da Recuperanda ao longo do período projetado, levando em consideração os meios de recuperação elencados no Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Este documento é composto pelas seguintes fases:

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 1223 - BAIRRO EXPOSIÇÃO
CEP: 95020-183 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
FONE: +55 54 3221.1044
CNPJ: 02.272.089/0001-70
CRC/RS: 003709/0
www.novello.com.br



- ✓ *Considerações Iniciais e Abrangência do Trabalho:* se destina a introdução e apresentação do documento bem como sua abrangência;
- ✓ *Sobre a LUNA ALG:* apresentando dados sobre a Recuperanda, tais como sua trajetória, segmentos e mercados de atuação, composição da estrutura física, parque fabril e sua composição societária;
- ✓ *Processo de Recuperação Judicial:* apresenta uma síntese do Plano de Recuperação Judicial, contendo as origens da crise, a situação atualizada do processo, os meios de recuperação que serão utilizados e a proposta de pagamento aos credores.
- ✓ *Metodologia Utilizada:* são apresentados os meios de elaboração do Laudo, descrevendo o horizonte de pagamento, moeda utilizada, fonte de coleta de dados entre outros.
- ✓ *Premissas Utilizadas:* são elencadas as premissas utilizadas nas projeções, as quais a Recuperanda deverá seguir.
- ✓ *Demonstrativo de Resultado Projetado e Fluxo de Caixa Projetado:* demonstram o resultado final e comportamento ao longo do cenário proposto.
- ✓ *Conclusão:* faz um apanhado geral do resultado do Laudo e dá o parecer técnico segundo as condições e premissas apresentadas.

2. A LUNA ALG

2.1. BREVE HISTÓRICO

Em 20 de agosto de 2003, foi fundada a empresa com a denominação social original de MATRIMAQ - MÁQUINAS E DISPOSITIVOS LTDA, com o objetivo principal de fabricação de máquinas para fins industriais, dispositivos para solda, matrizaria e metalurgia em geral. A partir de 20 de outubro de 2005, a sociedade passou para a girar sob a denominação de TESSARO MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA.

Originalmente, a empresa vinha produzindo serviços de usinagem e fabricação de máquinas de corte. Com a nova composição societária, inovadoras diretrizes foram acrescentadas, visando atender a demanda de novos clientes, incorporando a fabricação de pontes rolantes para movimentação industrial, além de projetos especiais, de acordo com as necessidades de cada cliente, acompanhando as novas tendências e tecnologia do mercado nacional e internacional, fornecendo produtos confiáveis, de excelente qualidade e durabilidade com baixo custo de manutenção, pelos quais garantiu um crescimento considerável em seu faturamento.

Em 11 de julho de 2007, a empresa passou a denominar-se de LUNA ALG - AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA, centralizando sua produção na fabricação de uma linha completa de guindastes e pontes rolantes.

Os produtos de linha da LUNA ALG estão cadastrados junto ao BNDES, para viabilizar a sua comercialização através de financiamento de suas máquinas e equipamentos na linha de crédito FINAME.

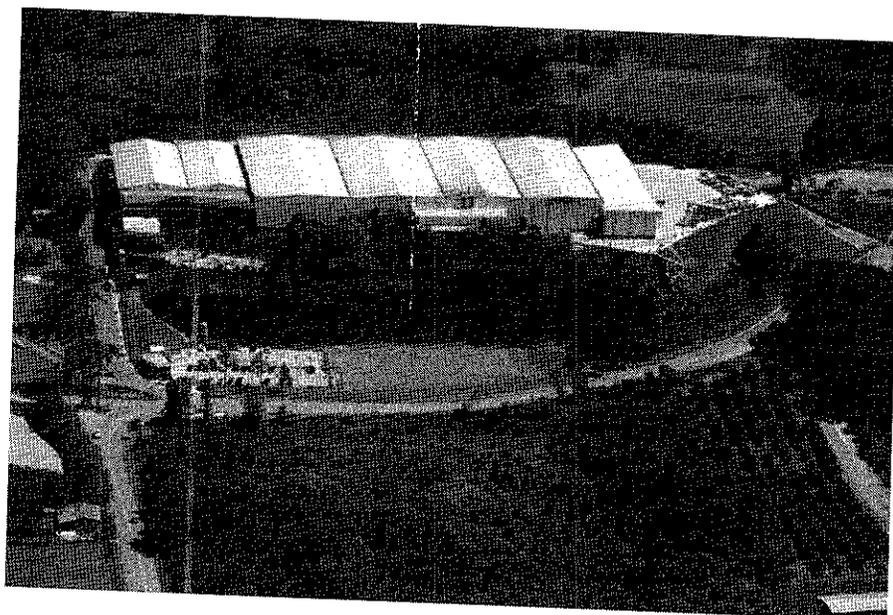
No início de sua trajetória, a empresa encontrava-se instalada em um conjunto de pavilhões, através de um contrato de locação dos imóveis, com o pagamento mensal de aluguel.

Em 2006, foi adquirida uma área de terras com 2,6 hectares, sita na Rua José Fabro, nº 1334, bairro Ana Rech do município de Caxias do Sul - RS, onde foram realizadas as obras de implantação de uma unidade industrial definitiva.

1625

Para oferecer funcionalidade e desempenho com baixos custos operacionais, a LUNA ALG utiliza modernas tecnologias aliadas a peças e componentes de qualidade. O desenvolvimento dos projetos é realizado por meio de softwares de última geração que proporcionam maior precisão e agilizam o processo, garantindo pontualidade na entrega.

Atualmente, a empresa encontra-se implantada em um complexo industrial com área já edificada de 13.643,25 m², em um terreno com área de 42.152,00 m². A planta fabril constitui-se de um projeto de última geração construída com as mais inovadoras soluções civis para uma fábrica com produção flexível e moderna, visando uma produção também flexível e puxada. A planta fabril foi construída e planejada dentro de um layout inovador e com um quadro de máquinas de última geração.



Seus profissionais são altamente qualificados operando com equipamentos adequados as necessidades técnicas de produção, tais como: centros de usinagem, tornos CNCs, frezadoras, furadeiras, mandriladoras, brunidoras, máquinas de corte de plasma, dobradeiras CNCs, guilhotinas CNCs, máquinas de soldas automatizadas, máquinas de solda MIG/MAG e de arco submerso, sistemas de pintura eletrostático dentro das normas ISO 14000, pontes rolantes, dispositivos e gabaritos técnicos, gerenciador de ferramentas, com um sistema de gestão de

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

informação integrado entre os setores produtivos e administrativos. Sua Tecnologia da Informação utiliza equipamentos e softwares de última geração capazes de interligar todos os subsistemas da organização.

O rápido desenvolvimento da LUNA ALG deu-se pela visão de mercado de sua equipe. Em apenas 9 anos de existência ela já colocou no mercado consumidor mais de 2.800 equipamentos de remoção e transportes de cargas. Atualmente a LUNA ALG está entre as cinco maiores fabricantes de guindastes do país, em um segmento em que a líder, apenas para título de comparação, atua a mais de 65 anos neste mercado.

Hoje, os departamentos de Engenharias, Produtos, Processos e Qualidade trabalham de forma conjunta buscando diariamente inovações que possibilitem a melhoria continuada dos produtos por elas fabricados. A participação efetiva em pesquisa e desenvolvimento também é incentivada pelo seu quadro diretivo.

A empresa possui um departamento de Inovação, onde estão incorporados os departamentos de Engenharia de Produtos, Processos e da Qualidade, com profissionais que fazem pesquisa e desenvolvimento, buscando descobrir as novas tendências de mercado e de seus consumidores, de forma permanente, através da participação em congressos e feiras nacionais e internacionais, assim também como os ligados à Universidade e a Mecatrônica de Caxias do Sul. Objetivando desenvolver os melhores produtos, na busca de diferenciais competitivos e inovações que coloquem a LUNA ALG em um grau de qualificação idêntico ao dos melhores fabricantes internacionais.

A Tabela 01 apresenta os Dados da Empresa, bem como a composição do seu Capital Social.

Tabela 01 - Dados da Empresa / Composição do Capital Social

Nome	CPF/CNPJ	Nacionalidade	Nº Cotas	% Cap. Votante
Gilberto Dal Zotto	311.375.800-97	Brasileiro	2.182	33,33
José Antônio Boff	376.974.550-72	Brasileiro	2.182	66,67

Fonte: A empresa.

Sempre preocupada com a inovação tecnológica e com o desenvolvimento de seus processos produtivos a empresa investiu na criação de seus departamentos de engenharias de Produtos – Processos – Qualidade – Manufaturas e ambiental todos com visão sistêmica e voltada para as necessidades do mercado consumidor, com tudo isto, hoje, seus produtos são reconhecidos como sendo um dos melhores equipamentos fabricados no Brasil.

Com o objetivo de desenvolvimento e crescimento a LUNA ALG, desde seu início investiu em seu parque industrial, no desenvolvimento da capacitação de seus funcionários, criou uma linha de produtos, chegando a lançar a cada dois anos, uma linha nova de produtos, mais eficiente, com maior capacidade de carga, maior alcance e menor peso, gerando ganhos crescentes para seus clientes.

3. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1. SITUAÇÃO ATUALIZADA DO PROCESSO

Em 11 de agosto de 2016 a LUNA ALG entrou com um processo cautelar solicitando a tutela antecipada na qual pretendia a proibição e remoção dos bens para garantir o pedido da Recuperação Judicial, conforme estabelece o Art.51 da Lei de Falência e Recuperação de Empresas sob nº 010/1.16.00.22.418-0, junto a 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul. Para tanto, em 09 de setembro de 2016 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial pelo Juiz Dr. Clóvis Moacir Mattana Ramos.

No mesmo ato, o Juízo da Recuperação nomeou o advogado João Pedro Scalzilli como o Administrador Judicial. A lista de CREDORES apresentada pela Recuperanda somou R\$ 29.773.792,98 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

RAZÕES DA CRISE E MEDIDAS PREVIAMENTE ADOTADAS

A empresa chegou a ter mais de 190 funcionários até o ano de 2014, mas em virtude da crescente crise que afeta o seu segmento teve que fazer ajustes em seus custos internos, modificando o processo produtivo, aprimorando ainda mais a sua produtividade e infelizmente foi forçada a uma redução drástica de seu quadro de funcionários, sendo que atualmente permanece com 62 colaboradores.

Mesmo diante das dificuldades que o mercado apresentou e apresenta para muitos segmentos de mercado, pela crise nacional brasileira, a LUNA ALG não deixou de investir em modernização tecnológica e desenvolvimento de novos produtos, sendo ela a primeira fabricante nacional a criar um equipamento – guindaste com giro infinito, com *fly-jib*, produtos que até então eram fabricados somente nos mercados, europeu, norte-americano e japonês.

Apesar de necessários, em virtude do mercado cada vez mais competitivo, os



1629

investimentos em tecnologia eram imprescindíveis. No entanto, foram realizados em um momento econômico, que posteriormente mostrou-se não muito favorável, ocasionando alta taxa de descapitalização e aumento do endividamento da Recuperanda.

A LUNA ALG buscou várias formas de superar a crise mercadológica que o setor de equipamentos de remoção, elevação e transportes de carga vem sofrendo desde o ano de 2014, procurando fazer todos os esforços de redução de custos diretos e indiretos de produção, mas pela sua dependência crescente de capital de terceiros e esgotados praticamente todos as alternativas internas de adequação de seus custos e otimização de seus processos em busca da melhoria de seus resultados, a mesma vê na recuperação judicial uma forma de manutenção e conservação da sua atividade produtiva, econômica e dos postos de trabalho.

A Tabela 02 demonstra a redução da Receita Operacional que a empresa teve ao longo dos períodos:

Tabela 02 – Receita Operacional

Receita	Ano							
	Operacional Bruta	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
R\$ (milhões)		57.861	60.870	61.360	55.790	46.323	26.312	10.324
Média mês (R\$)		4.821	5.030	5.113	4.649	3.860	2.390	1.147
Nº Funcionários		171	174	180	150	114	113	64

Fonte: A empresa. *Ano de 2016 - faturamento até 30 de setembro de 2016

(Valores em R\$ x 1.000)

Analisando a Tabela 02 observa-se que houve uma significativa redução no faturamento nos últimos anos. No ano de 2014 em relação ao ano de 2013 a redução da receita bruta foi de 16,97%, enquanto que no ano de 2015 em relação ao ano de 2014 a redução da receita bruta chegou a 43,19%. Verifica-se que a tendência de queda continuou se acentuando, também no ano de 2016. Se analisarmos o período histórico de 2010 a setembro de 2016 houve uma redução na receita bruta de 76,21%, se levarmos em consideração a média mensal de faturamentos.



Da mesma forma que a empresa diminuiu as suas vendas (receita operacional bruta), também necessitou fazer uma redução significativa em seu quadro de funcionários. Como podemos observar na tabela 02, desde o ano de 2014 teve que desligar 50 de seus colaboradores.

Os problemas governamentais criaram dificuldades no consumo em todo o país, dificultando o acesso ao crédito e aumento das taxas de juros, criando a falta de credibilidade nas instituições levando o mercado a se retrair e reduzir drasticamente os pedidos por novos produtos.

Ao longo deste período, LUNA ALG procurou de todas as formas evitar o protesto dos títulos em aberto com os seus fornecedores. No entanto, apesar de efetuar pagamentos e oferecer garantias, as negociações não avançaram como esperado e os títulos começaram a ser protestados a partir do 3º trimestre de 2015.

Desta forma, quando o mercado, os bancos, os fornecedores, os clientes, os vendedores e os funcionários tomaram conhecimento dos protestos, os problemas financeiros e comerciais se agravaram gradativa e significativamente.

Assim, os bancos reduziram as linhas de crédito e descontos e os fornecedores, além de restringirem os créditos, passaram a propor compras à vista, antecipada ou com garantias. Contudo, o descrito acima, gerou além do alvoroço e instabilidade no seu mercado, também a dificuldade no cumprimento de seu ciclo financeiro, fato que degradou e onerou ainda mais suas fontes de financiamento e por consequência o déficit no seu fluxo de caixa decorrentes do comprometimento de suas margens para custear estas despesas.

Apesar de todo o narrado, a Requerente acredita ser transitória sua atual situação de crise e tem certeza que esse estado de gravidade é absolutamente passageiro, visto já estarem em curso medidas administrativas e financeiras necessárias ao reequilíbrio da receita com suas despesas, para sanear sua atual situação de crise financeira.

Ante o exposto, a LUNA ALG, na qualidade de Requerente, vem buscar de forma otimista o direito de reconhecer suas dívidas e viabilizar a continuação da empresa, com intenção de mantê-la aberta, com os funcionários empregados diretamente e indiretamente, gerando riquezas para as comunidades onde atua e contribuições para a sociedade.

3.2. SÍNTESE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Com objetivo da retomada do equilíbrio financeiro e estagnação da crise, a Recuperanda efetuou o pedido de Recuperação Judicial, visando dar continuidade às suas atividades e proporcionar a manutenção dos postos de trabalho (diretos e indiretos), pagamento de credores, impostos e geração de riqueza.

Os meios que servirão de base para a reestruturação da Recuperanda se concentram nas condições já adotadas e em desenvolvimento pela empresa. Não sendo estes suficientes para reversão do estado de crise, será necessário ingressar com a reestruturação do passivo, através da alteração das condições originais e dilatação dos prazos de pagamentos conforme a capacidade de geração de caixa. Para tanto, conforme o art. 50 da Lei Recuperação e Falência segue os meios que o PLANO será baseado:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- Novação das dívidas com ou sem garantias próprias ou de terceiros, e;
- Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, sem prejuízo do disposto em legislação específica.

3.3. QUADRO GERAL DE CREDITORES

Quadro 1 - Quadro Geral de Creditores.

Classes de Creditores	Valores em R\$
Credores Trabalhistas	614.751,42
Credores com Garantia Real	19.606.948,54
Credores Quirografários	9.002.733,23
Credores Quirografários ME/EPP	549.359,79
Total Geral de Creditores	29.773.792,98

Fonte: A empresa.

3.4. PLANO DE PAGAMENTO AOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO

1632

O Plano prevê pagamento aos credores da seguinte forma.

a) Classe I - Titulares de Créditos Derivados da Legislação do Trabalho ou Decorrentes de Acidentes de Trabalho

Para pagamento dos Credores da Classe I o plano prevê pagamento até o 12º (décimo segundo) mês (6 meses de carência + 6 parcelas a cada 30 dias) após o trânsito em julgado da homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Em caso de a natureza do crédito ser estritamente salarial e vencidos nos últimos três meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, será pago em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando a limitação a cinco salários-mínimos por trabalhador, conforme estabelece o art. 54 da LRF.

Importante ressaltar que em caso de posterior inclusão (durante o Processo de Recuperação Judicial) de Credores na CLASSE I, estes estarão sujeitos as mesmas condições apresentados neste item.

b) Classe II - Titulares de Créditos com Garantia Real

A LUNA ALG apresenta esclarecimentos quanto à forma de pagamento aos credores com garantia real. A previsão de pagamento para os Credores inseridos nesta Classe é de 15 (quinze) anos, não levando-se em consideração os 30 (trinta) meses de carência:

- ✓ Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante da Relação de Credores;
- ✓ Prazo de Pagamento 15 (quinze) anos, após o término do prazo da carência;
- ✓ Carência de 30 (trinta) meses para início dos pagamentos, contada da



1633

data da intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;

- ✓ Os valores serão corrigidos a taxa de atualização TR + juros de 2,00% (dois por cento) ao ano;
- ✓ Os pagamentos serão realizados mensalmente, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o período de carência, tomando-se por base o início do período da carência, a intimação da decisão que conceder a recuperação judicial e homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores em Assembleia Geral de Credores, e as parcelas seguintes, na mesma data a cada mês subsequente;
- ✓ O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima.

O Quadro 2 apresenta os pagamentos ilustrativos dos credores com garantia real.

Quadro 2 – Pagamento ilustrativo dos credores com Garantia Real.

Deságio	50%
Prazo de Pagamento	15 anos
Carência	30 Meses
Atualização	TR + 2,00% a.a
Periodicidade da Amortização	Mensal

Fonte: A empresa.

c) Classe III - Titulares de Créditos Quirografários

A LUNA ALG apresenta esclarecimentos quanto à forma de pagamento aos credores quirografários. A previsão de pagamento para os credores inseridos nessa Classe é de 10 anos, não levando-se em consideração ao 30 (trinta) meses de carência:

- ✓ Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;



1634
▽

- ✓ Prazo de Pagamento 10 (dez) anos, após o término do prazo da carência;
- ✓ Carência de 30 (trinta) meses para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
- ✓ Os valores serão corrigidos a taxa de atualização TR + juros de 2,00% (dois por cento) ao ano;
- ✓ Os pagamentos serão realizados mensalmente, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o período de carência, tomando-se por base o início da carência, a intimação da decisão que conceder a recuperação judicial e homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores em Assembleia Geral de Credores, e as parcelas seguintes na mesma data a cada mês subsequente;
- ✓ O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima.

O Quadro 3 apresenta os pagamentos ilustrativos dos credores quirografários.

Quadro 3 - Pagamento ilustrativo dos credores quirografários.

Deságio	50%
Prazo de Pagamento	10 anos
Carência	30 Meses
Atualização	TR + 2,00% a.a.
Periodicidade da Amortização	Mensal

Fonte: A empresa.

d) Classe IV - Titulares de Créditos Enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A LUNA ALG apresenta esclarecimentos quanto à forma de pagamento aos credores quirografários enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte. A previsão de pagamento para credores inseridos nessa Classe é de 05 anos não levando-se em consideração ao 12 (doze) meses de carência:



1635

- ✓ Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;
- ✓ Carência de 12 (doze) meses para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
- ✓ Os valores serão corrigidos a taxa de atualização TR + juros de 2,00% (dois por cento) ao ano;
- ✓ Os pagamentos serão realizados mensalmente, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o período de carência, tomando-se por base o início da carência, a intimação da decisão que conceder a recuperação judicial e homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores em Assembleia Geral de Credores, e as parcelas seguintes na mesma data a cada mês subsequente;
- ✓ O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima.

O Quadro 4 apresenta os pagamentos ilustrativos dos credores quirografários – ME/EPP.

Quadro 4 - Pagamento ilustrativo dos credores quirografários – ME/EPP.

Deságio	50%
Prazo de Pagamento	5 anos
Carência	12 Meses
Atualização	TR + 2,00% a.a.
Periodicidade da Amortização	Mensal

Fonte: A empresa.

3.5. PLANO DE PAGAMENTO AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O passivo tributário da Recuperanda compõe-se das dívidas de origem tributária federal e estadual. Entre os créditos devidos a União e Estado, a

1638

Recuperanda possui tributos parcelados bem como outros que se encontram em situação de atraso. É de entendimento dos acionistas da Recuperanda que para a recuperação e reestruturação da organização os tributos devidos devem ser quitados.

Consoante a esta necessidade, a empresa buscará junto aos órgãos competentes o alongamento e parcelamento dos tributos devidos, sem que haja comprometimento da geração de caixa e conduza a Recuperanda a dificuldades no fluxo normal das operações. Assim a dívida tributária da empresa obedecerá às conformidades do fluxo de caixa disponível para seu pagamento, bem como as prerrogativas legais para o parcelamento dos referidos passivos.



4. METODOLOGIA UTILIZADA

O cenário econômico e financeiro da Recuperanda, apresentado neste documento, foi construído através da simulação do desempenho futuro que a empresa visa alcançar, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas pela administração. Estas e outras informações gerenciais - disponibilizadas pela LUNA ALG - foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 15 (quinze) anos, sem considerar os 30 (trinta) meses de carência, contemplando os desembolsos para pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pela Recuperanda.

A elaboração deste documento contou com o auxílio de uma ferramenta construída especificamente para criação do cenário apresentado, através da modelagem de dados em planilhas eletrônicas. O desenvolvimento das projeções em planilhas eletrônicas, foram realizadas, procurando-se atribuir confiabilidade e segurança aos resultados projetados. No desenvolvimento foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos como: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados, pesquisas de mercado, Petição Inicial, Plano de Recuperação Judicial e histórico da empresa.

Como método de custeio das projeções consideramos os custos operacionais (matéria prima) e nos custos industriais foi considerado o valor da mão-de-obra produtiva e os gastos gerais de fabricação.

A projeção é demonstrada de forma anual, compreendendo o período de 15 (quinze) anos, mais 30 (trinta) meses de carência, a contar do deferimento do pedido de Recuperação Judicial, ou seja, nos demonstrativos a denominação "Ano" não compreende o ano calendário (Janeiro-Dezembro), sendo a correta interpretação a contagem iniciando no mês do deferimento do pedido de recuperação e findando no décimo segundo mês posterior a esta data.

5. PREMISSAS UTILIZADAS

A definição das premissas teve como embasamento os demonstrativos contábeis e indicadores gerenciais disponibilizados pela LUNA ALG, bem como consenso obtido em reuniões com a diretoria, gerentes e responsáveis pelas áreas. Também foi analisado o cenário econômico, o mercado de atuação da empresa, levando em consideração as perspectivas futuras e a reestruturação organizacional propostas pela Recuperanda.

Com intuito de embasar a projeção de resultado econômico e de fluxo de caixa, segue abaixo as premissas consideradas nas projeções econômicas e financeiras.

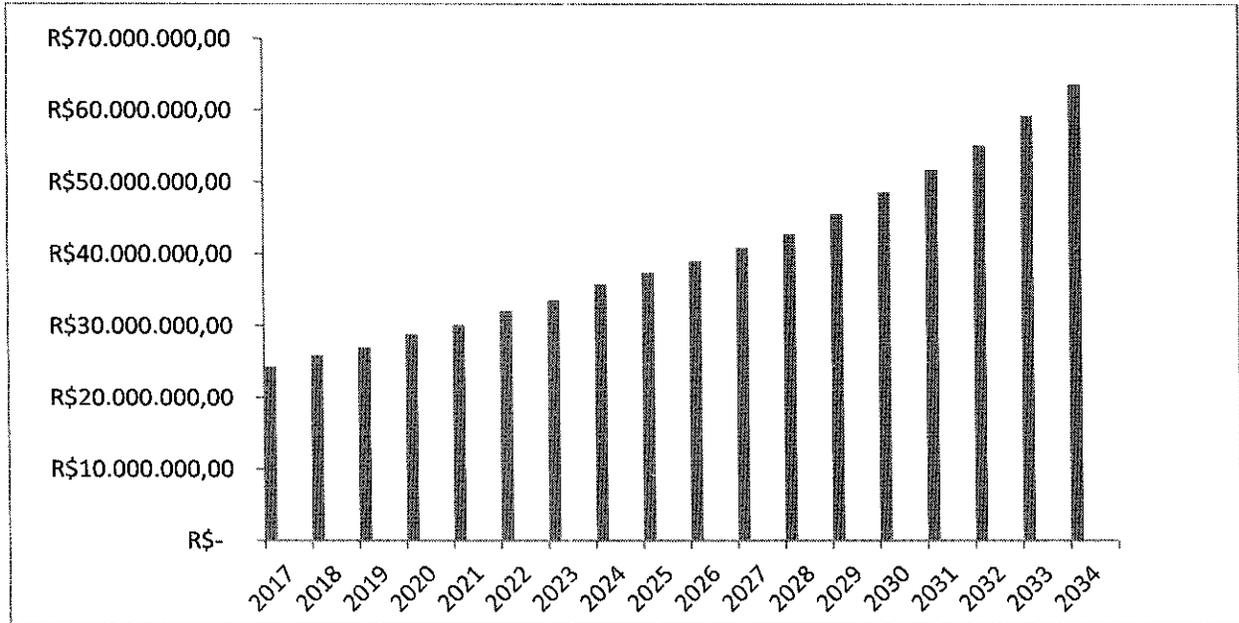
5.1. CONDIÇÕES GERAIS

Nas projeções de faturamentos e custos totais de fabricação, foi projetado um aumento nos custos totais da empresa, baseado no período histórico conforme a sua evolução nos últimos anos, ao mesmo tempo, considerou-se um aumento também nos preços de vendas de seus produtos durante o período da projeção baseado nas possibilidades de mercado.

1639
5

5.2. FATURAMENTO

Gráfico 1 - Projeção do Faturamento Bruto.



Fonte: A empresa.

TABELA DE FATURAMENTOS PROJETADOS EM REAIS

ANO	FATURAMENTO PROJETADO
2017	24.240.000,00
2018	25.833.780,00
2019	27.007.925,30
2020	28.783.696,39
2021	30.091.915,39
2022	32.070.458,83
2023	33.528.061,18
2024	35.732.531,20
2025	37.356.574,75
2026	39.054.431,07
2027	40.829.454,96
2028	42.685.153,69
2029	45.491.702,54
2030	48.482.781,99
2031	51.670.524,90
2032	55.067.861,91
2033	59.247.512,63
2034	63.744.398,84

Valores em Reais - R\$

Fonte: A empresa



A projeção de faturamento feita a partir do ano de 2017 foi baseada nos dados históricos da empresa, ressaltando que o faturamento da mesma já atingiu a ordem de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) no ano de 2012. A projeção conservadora da empresa estima um crescimento médio nos primeiros anos de 4,5% (quarto vírgula cinco por cento) ao ano e nos demais uma média 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano. A projeção de crescimento no faturamento inicial é ligeiramente menor levando-se em consideração o fato de que estamos vivenciando uma situação de economia ainda estagnada tanto no setor de transportes rodoviários, quanto no de transportes e remoção de cargas, conforme apontam as previsões e a conjuntura econômica de mercado, neste período.

Para os demais anos foi considerado um aumento gradual do faturamento na ordem de 6,00% (seis por cento) ao ano até o final do fluxo projetado (2034), período no qual a empresa voltaria a ter um faturamento na ordem de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por ano, valor nominal equivalente ao alcançado no ano de 2012.

Importante ressaltar que, a perspectiva conservadora na projeção do faturamento, deve-se a prevalência comercial de produtos de maior valor agregado e melhores margens de lucro (premissa de melhoria de qualidade na venda em detrimento do volume comercializado).

5.3. IMPOSTOS

Para as projeções de impostos foram considerados os mesmos regimes tributários vigentes, com o INSS de 2,50% sobre o faturamento, conforme a Lei 12.546/2011, regulamentada pelo Decreto 7.828/2012 e IN/RFB 1.436 de 2013, considerando-se a NCM 84262000.

5.4. CUSTOS E DESPESAS INDUSTRIAIS

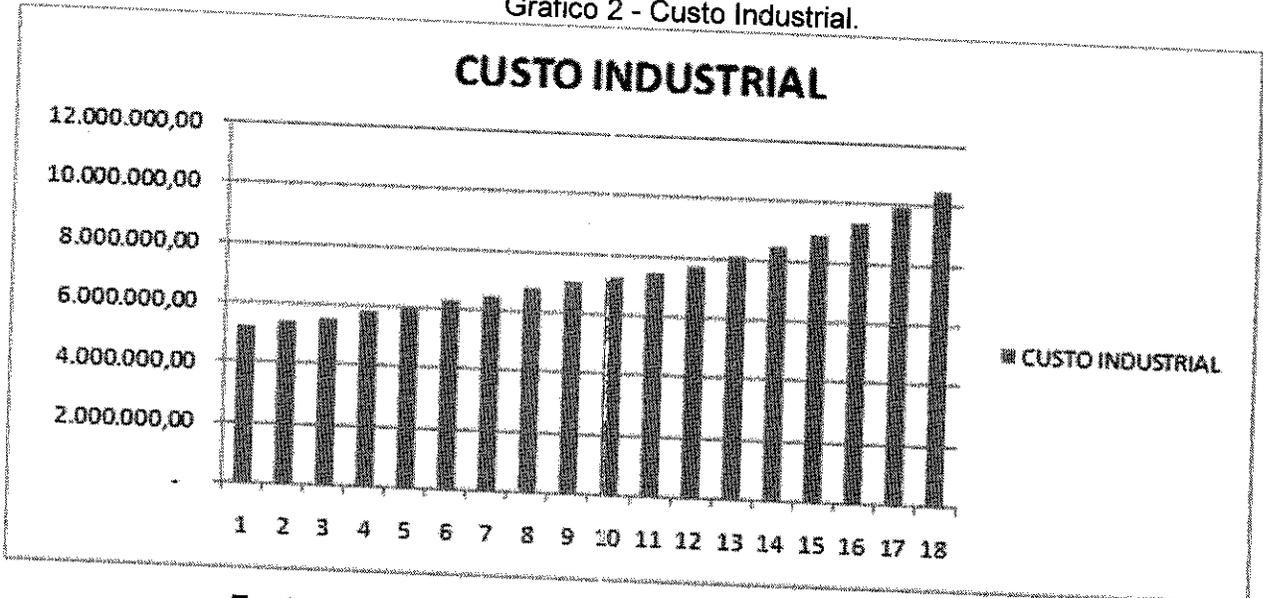
Os custos industriais e operacionais são compostos pelas matérias-primas, insumos da produção (energia elétrica, água e gás), mão-de-obra industrial e mais gastos gerais de fabricação. Foram adotadas várias medidas para obter ganhos de produtividade durante o ano 2016, possibilitando a redução no consumo dos insumos da produção. Contudo, a projeção se baseou na média histórica recente, já



16/4/21

contabilizados os ganhos auferidos. Para calcular os custos variáveis e fixos de produção, considerou-se uma média de aumento projetada de 51,75% (cinquenta e um vírgula setenta e cinco por cento) ao longo do período projetado, conforme o aumento de vendas projetado.

Gráfico 2 - Custo Industrial.



Fonte: A empresa.

**TABELA DO CUSTO INDUSTRIAL
PROJETADO EM REAIS**

ANO	VALORES
2017	R\$ 5.227.911,89
2018	R\$ 5.384.749,24
2019	R\$ 5.546.291,72
2020	R\$ 5.823.606,30
2021	R\$ 5.998.314,49
2022	R\$ 6.298.230,22
2023	R\$ 6.487.177,13
2024	R\$ 6.811.535,98
2025	R\$ 7.015.882,06
2026	R\$ 7.226.358,52
2027	R\$ 7.443.149,28
2028	R\$ 7.666.443,76
2029	R\$ 8.049.765,94
2030	R\$ 8.452.254,24
2031	R\$ 8.874.866,95
2032	R\$ 9.318.610,30
2033	R\$ 9.877.726,92
2034	R\$ 10.470.390,54

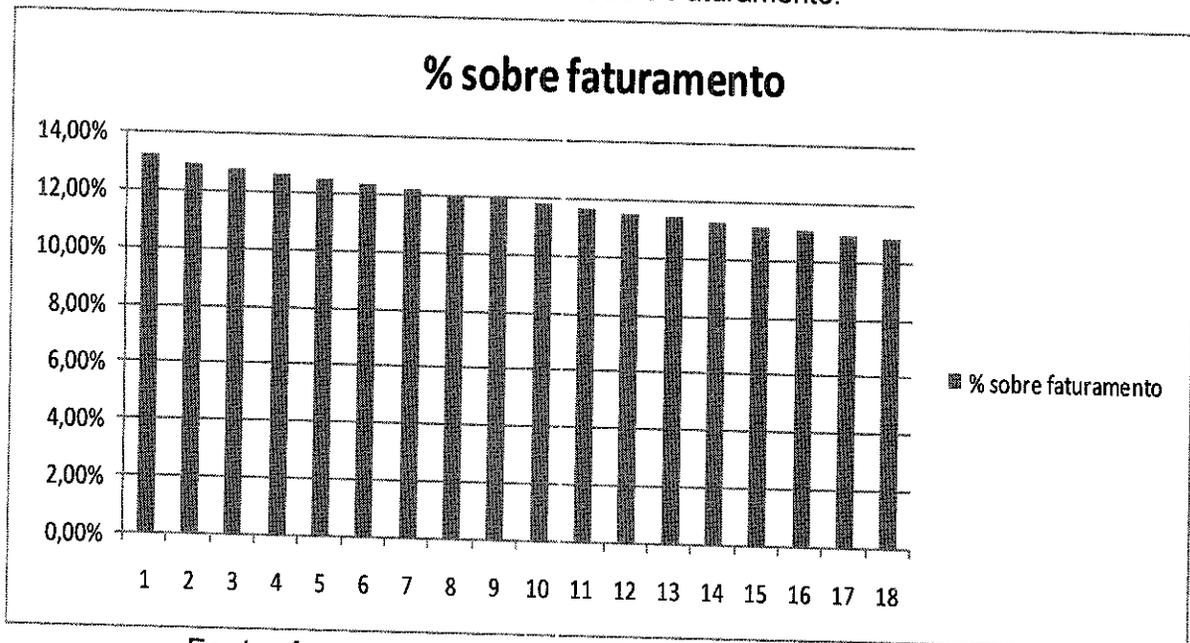
Fonte: A empresa

16/12

5.5. DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS

No ano de 2016 foi realizada uma grande revisão na estrutura de gastos fixos da empresa, possibilitando uma redução de despesas fixas em relação ao patamar anterior. Para os próximos anos projetamos um ganho de produtividade na relação entre gasto fixo e receita de vendas. Como demonstra o Gráfico 3 abaixo, podemos observar uma redução gradual das despesas fixas e variáveis durante o período projetado, representando uma redução média de 11,87% (onze vírgula oitenta e sete por cento) sobre o faturamento.

Gráfico 3 - % Sobre Faturamento.



Fonte: A empresa.



**TABELA DESPESAS E FATURAMENTO
 PROJETADO**

ANO	DESPESAS COMERCIAIS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL DESPESAS	FATURAMENTO	% DESPESAS SOBRE FATURAMENTO
2017	1.365.620,88	1.837.667,24	3.203.288,11	24.240.000,00	13,21%
2018	1.432.586,90	1.892.797,26	3.325.384,16	25.833.780,00	12,87%
2019	1.487.538,47	1.949.581,17	3.437.119,64	27.007.925,30	12,73%
2020	1.574.676,63	2.047.060,23	3.621.736,87	28.783.696,39	12,58%
2021	1.635.258,18	2.108.472,04	3.743.730,22	30.091.915,39	12,44%
2022	1.731.239,52	2.213.895,64	3.945.135,16	32.070.458,83	12,30%
2023	1.798.041,36	2.280.312,51	4.078.353,87	33.528.061,18	12,16%
2024	1.903.785,44	2.394.328,14	4.298.113,57	35.732.531,20	12,03%
2025	1.977.461,03	2.466.157,98	4.443.619,01	37.356.574,75	11,90%
2026	2.054.099,63	2.540.142,72	4.594.242,35	39.054.431,07	11,76%
2027	2.133.824,35	2.616.347,00	4.750.171,35	40.829.454,96	11,63%
2028	2.216.763,53	2.694.837,41	4.911.600,94	42.685.153,69	11,51%
2029	2.347.770,44	2.829.579,28	5.177.349,72	45.491.702,54	11,38%
2030	2.486.653,79	2.971.058,24	5.457.712,04	48.482.781,99	11,26%
2031	2.633.894,60	3.119.611,16	5.753.505,76	51.670.524,90	11,13%
2032	2.790.003,65	3.275.591,72	6.065.595,37	55.067.861,91	11,01%
2033	2.983.671,24	3.472.127,22	6.455.798,46	59.247.512,63	10,90%
2034	3.190.952,58	3.680.454,85	6.871.407,43	63.744.398,84	10,78%

Valores em Reais

Fonte: A empresa

5.6. CAPITAL DE GIRO

A empresa analisou o seu volume atual de produtos acabados em estoque e projetou que até julho de 2017 estará reduzindo este volume em 50% (cinquenta por cento). Após este período, considerou-se o custo de 100% (cem por cento) do valor de compras de matérias-primas no fluxo projetado. A empresa também modificou seu processo de programação de produção, procurando reduzir o volume de estoques por modelo de produto produzido, mantendo somente estoques dos produtos com maior giro e volume de vendas. Para os demais itens ela começará a produzir pela modalidade de pedido de vendas.

5.7. DESPESAS FINANCEIRAS DE CAPITAL DE GIRO

Tendo em vista a urgência de linhas de recursos para suprir a necessidade imediata de caixa, foram projetadas despesas financeiras destinadas a antecipação de recebíveis à taxa efetiva de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a.m., sendo que essa operação será utilizada somente em caso de necessidade efetiva de caixa.

5.8. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Foi adotada como premissa, a necessidade de liquidação dos passivos tributários nas melhores condições possíveis de parcelamento vigentes, tendo em vista a necessidade de regularização destes passivos.

Assim, para os tributos em situação de inadimplência foi projetado parcelamento em 30 (trinta) meses de carências e 15 (quinze) anos para regularizar a condição tributária da Recuperanda. Esta premissa está de acordo com a Lei N° 13.043, de 13 de novembro de 2014 art. 43, que especifica a condição de pagamento dos débitos tributários para empresas em Recuperação Judicial, os valores foram atualizados pela SELIC.

1645
✓

5.9. PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O tratamento do passivo sujeito a recuperação judicial recebeu a tratativa contemplada no Item "4.3 Plano de Pagamento aos Credores" do Plano de Recuperação Judicial. Importante ressaltar que, para efeito de início do plano de pagamento aos credores sujeitos a recuperação judicial, foi considerado o período entre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial até a Assembleia Geral de Credores, conforme estabelece a Lei de Falência e Recuperação de Empresas, acrescidos do prazo de carência proposto no Plano apresentado.



1648

6. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO

DRE E FLUXO DE CAIXA					
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEBIMENTO DE VENDAS	24.240.000,00	25.833.780,00	27.007.925,30	28.783.696,39	30.091.915,39
DEDUÇÕES DE VENDAS	4.981.320,00	5.308.841,79	5.550.128,65	5.915.049,61	6.183.888,61
RECEITA LÍQUIDA	19.258.680,00	20.524.938,21	21.457.796,65	22.868.646,78	23.908.026,78
CUSTOS OPERACIONAIS	8.990.592,00	9.628.924,03	10.016.969,67	10.622.996,34	11.051.103,09
CUSTOS INDUSTRIAIS	5.227.911,89	5.384.749,24	5.546.291,72	5.823.606,30	5.998.314,49
CPV	14.218.503,89	15.013.673,27	15.563.261,39	16.446.602,64	17.049.417,58
% CPV	58,66%	58,12%	57,62%	57,14%	56,66%
DESPESAS COMERCIAIS	1.365.620,88	1.432.586,90	1.487.538,47	1.574.676,63	1.635.258,18
DESPESAS ADM	1.837.667,24	1.892.797,26	1.949.581,17	2.047.060,23	2.108.472,04
DESPESAS OPERACIONAIS	7.704.000,00	7.935.120,00	8.173.173,60	8.581.832,28	8.839.287,25
EBITIDA	3.181.803,00	3.404.264,49	3.561.172,27	3.800.221,12	4.020.719,68
% EBITIDA SOBRE RECEITA DE VENDAS	13,10%	13,20%	13,20%	13,20%	13,40%
RESULTADO OPERACIONAL	1.836.888,00	2.185.880,78	2.457.415,62	2.800.307,27	3.114.878,98
JUROS E DESCONTO DE DUPLICATAS	606.000,00	1.140.905,45	2.107.261,08	2.424.128,00	2.313.111,63
LUCRO ANTES IR	1.230.888,00	1.044.975,33	350.154,54	376.179,27	801.767,35
PAGAMENTO IR	292.951,34	248.704,13	83.336,78	89.530,67	190.820,63
LUCRO LÍQUIDO	937.936,66	796.271,20	266.817,76	286.648,61	610.946,72
% LL	3,87%	3,08%	0,99%	1,00%	2,03%
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES					
TRIBUTOS PARCELADOS	-	-	-	-	-
TRIBUTOS PARCELADOS DÍVIDA	-	1.441.556,25	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28
TRIBUTOS PARCELADOS JUROS	-	309.302,44	576.072,63	639.440,62	709.779,09
	-	1.132.253,81	1.895.166,64	1.831.798,65	1.761.460,18
DEBITOS FORNECEDORES					
Divida com Fornecedores	-	52.471,83	129.774,20	263.390,21	263.390,21
Juros	-	43.820,19	99.528,54	195.319,35	203.080,72
	-	8.651,64	30.245,66	68.070,86	60.309,49
DEBITOS EMPRESTIMOS					
Divida descontado deságio	-	-	450.873,88	1.352.621,63	1.352.621,63
Juros	-	-	269.025,10	828.363,15	861.279,68
	-	-	181.848,78	524.258,48	491.341,96
Desconto duplicatas					
	606.000,00	-	-	-	-
Estoque					
	2.472.412,80	-	-	-	-
PROCESSOS TRABALHISTAS					
	409.834,28	204.917,14	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA PERÍODO					
SALDO INICIAL	4.345.430,18	1.456.615,15	425.948,13	-376.560,67	-257.352,07
NECESSIDADE DE CAIXA	-44.360,69	4.301.069,49	5.757.684,64	6.183.632,78	5.807.072,11
SALDO FINAL DE CAIXA	4.301.069,49	5.757.684,64	6.183.632,78	5.807.072,11	5.549.720,04

Valores em reais

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 1223 - BAIRRO EXPOSIÇÃO
 CEP: 95020-183 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
 FONE: +55 54 3221.1044
 CNPJ: 02.272.089/0001-70
 CRC/RS: 003709/0
 www.novello.com.br



DRE E FLUXO DE CAIXA

	2022	2023	2024	2025	2026
RECEBIMENTO DE VENDAS	32.070.458,83	33.528.061,18	35.732.531,20	37.356.574,75	39.054.431,07
DEDUÇÕES DE VENDAS	6.590.479,29	6.890.016,57	7.343.035,16	7.676.776,11	8.025.685,58
RECETA LIQUIDA	25.479.979,54	26.638.044,61	28.389.496,04	29.679.798,64	31.028.745,48
CUSTOS OPERACIONAIS	11.719.694,82	12.191.998,53	12.929.614,44	13.450.677,90	13.992.740,22
CUSTOS INDUSTRIAIS	6.298.230,22	6.487.177,13	6.811.535,98	7.015.882,06	7.226.358,52
CPV	18.017.925,04	18.679.175,65	19.741.150,42	20.466.559,96	21.219.098,74
% CPV	56,18%	55,71%	55,25%	54,79%	54,33%
DESPESAS COMERCIAIS	1.731.239,52	1.798.041,36	1.903.785,44	1.977.461,03	2.054.099,63
DESPESAS ADM	2.213.895,64	2.280.312,51	2.394.328,14	2.466.157,98	2.540.142,72
DESPESAS OPERACIONAIS	9.281.251,61	9.559.689,16	10.037.673,62	10.338.803,83	10.648.967,94
EBITDA	4.337.537,41	4.623.928,38	5.023.704,09	5.379.730,62	5.768.115,34
% EBITDA SOBRE RECETA DE VENDAS	13,50%	13,80%	14,10%	14,40%	14,80%
RESULTADO OPERACIONAL	3.516.919,34	3.880.515,09	4.350.232,05	4.769.619,67	5.215.404,39
JUROS E DESCONTO DE DUPLICATAS	2.192.741,62	2.062.877,35	1.923.437,75	1.771.751,16	1.606.534,42
LUCRO ANTES IR	1.324.177,72	1.817.637,74	2.426.794,30	2.997.868,50	3.608.869,97
PAGAMENTO IR	315.154,30	432.597,78	577.577,04	713.492,70	858.911,05
LUCRO LÍQUIDO	1.009.023,42	1.385.039,96	1.849.217,26	2.284.375,80	2.749.958,92
% LL	3,15%	4,13%	5,18%	6,12%	7,04%
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES	-	-	-	-	-
TRIBUTOS PARCELADOS	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28
TRIBUTOS PARCELADOS DIVIDA	787.854,79	874.518,82	970.715,89	1.077.494,64	1.196.019,05
TRIBUTOS PARCELADOS JUROS	1.683.384,48	1.596.720,46	1.500.523,39	1.393.744,64	1.275.220,23
DEBITOS FORNECEDORES	263.390,21	210.918,38	200.424,01	200.424,01	200.424,01
Divida com Fornecedores	211.150,50	166.294,41	162.044,05	168.483,17	175.178,16
Juros	52.239,71	44.623,96	38.379,96	31.940,84	25.245,85
DEBITOS EMPRESTIMOS	1.352.621,63	1.352.621,63	1.352.621,63	1.352.621,63	1.352.621,63
Divida descontado deságio	895.504,20	931.088,71	968.087,22	1.006.555,94	1.046.553,29
Juros	457.117,43	421.532,93	384.534,41	346.065,69	306.068,34
Desconto duplicatas	-	-	-	-	-
Estoque	-	-	-	-	-
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA PERIODO	-64.868,01	156.551,31	421.842,13	641.952,99	884.919,37
SALDO INICIAL	5.549.720,04	5.484.852,03	5.641.403,34	6.063.245,47	6.705.198,46
NECESSIDADE DE CAIXA	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	5.484.852,03	5.641.403,34	6.063.245,47	6.705.198,46	7.590.117,83

Valores em reais



16/18

DRE E FLUXO DE CAIXA					
	2027	2028	2029	2030	2031
RECEBIMENTO DE VENDAS	40.829.454,96	42.685.153,69	45.491.702,54	48.482.781,99	51.670.524,90
DEDUÇÕES DE VENDAS	8.390.452,99	8.771.799,08	9.348.544,87	9.963.211,70	10.618.292,87
RECEITA LIQUIDA	32.439.001,97	33.913.354,61	36.143.157,67	38.519.570,29	41.052.232,03
CUSTOS OPERACIONAIS	14.556.647,65	15.143.280,55	16.059.449,02	17.031.045,69	18.061.423,95
CUSTOS INDUSTRIAIS	7.443.149,28	7.666.443,76	8.049.765,94	8.452.254,24	8.874.866,95
CPV	21.999.796,93	22.809.724,31	24.109.214,97	25.483.299,93	26.936.290,91
% CPV	53,88%	53,44%	53,00%	52,56%	52,13%
DESPESAS COMERCIAIS	2.133.824,35	2.216.763,53	2.347.770,44	2.486.653,79	2.633.894,60
DESPESAS ADM	2.616.347,00	2.694.837,41	2.829.579,28	2.971.058,24	3.119.611,16
DESPESAS OPERACIONAIS	10.968.436,98	11.297.490,09	11.862.364,59	12.455.482,82	13.078.256,96
EBITIDA	6.189.744,90	6.645.633,03	7.267.521,05	7.950.825,76	8.699.679,43
% EBITIDA SOBRE RECEITA DE VENDAS	15,20%	15,60%	16,00%	16,40%	16,80%
RESULTADO OPERACIONAL	5.689.033,69	6.192.029,36	6.856.592,98	7.578.558,32	8.362.435,37
JUROS E DESCONTO DE DUPLICATAS	1.426.424,58	1.229.913,78	1.016.311,53	799.677,34	567.815,43
LUCRO ANTES IR	4.262.609,11	4.962.115,57	5.840.281,45	6.778.880,98	7.794.619,94
PAGAMENTO IR	1.014.500,97	1.180.983,51	1.389.986,98	1.613.373,67	1.855.119,55
LUCRO LIQUIDO	3.248.108,14	3.781.132,07	4.450.294,46	5.165.507,31	5.939.500,39
% LL	7,96%	8,86%	9,78%	10,65%	11,49%
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES					
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES	-	-	-	-	-
TRIBUTOS PARCELADOS	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28	2.471.239,28
TRIBUTOS PARCELADOS DIVIDA	1.327.581,14	1.473.615,07	1.635.712,73	1.815.641,13	2.015.361,65
TRIBUTOS PARCELADOS JUROS	1.143.658,13	997.624,21	835.526,55	655.598,15	455.877,62
DEBITOS FORNECEDORES					
DEBITOS FORNECEDORES	200.424,01	200.424,01	137.248,91	10.898,70	10.898,70
Divida com Fornecedores	182.139,18	189.376,82	133.418,06	9.250,87	9.618,47
Juros	18.284,83	11.047,19	3.830,85	1.647,83	1.280,23
DEBITOS EMPRESTIMOS					
DEBITOS EMPRESTIMOS	1.352.621,63	1.352.621,63	1.215.759,94	942.036,57	942.036,57
Divida descontado deságio	1.088.140,01	1.131.379,25	1.038.805,81	799.605,21	831.378,99
Juros	264.481,62	221.242,39	176.954,14	142.431,36	110.657,58
Desconto duplicatas					
Desconto duplicatas	-	-	-	-	-
Estoque					
Estoque	-	-	-	-	-
PROCESSOS TRABALHISTAS					
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA PERIODO					
GERAÇÃO DE CAIXA PERIODO	1.150.959,01	1.440.364,60	2.053.285,94	2.913.277,54	3.420.385,34
SALDO INICIAL	7.590.117,83	8.741.076,84	10.181.441,44	12.234.727,38	15.148.004,93
NECESSIDADE DE CAIXA	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	8.741.076,84	10.181.441,44	12.234.727,38	15.148.004,93	18.568.390,27

Valores em reais

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 1223 - BAIRRO EXPOSIÇÃO
 CEP: 95020-183 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
 FONE: +55 54 3221.1044
 CNPJ: 02.272.089/0001-70
 CRC/RS: 003709/0
 www.novello.com.br



1649

DRE E FLUXO DE CAIXA			
	2032	2033	2034
RECEBIMENTO DE VENDAS	55.067.861,91	59.247.512,63	63.744.398,84
DEDUÇÕES DE VENDAS	11.316.445,62	12.175.363,85	13.099.473,96
RECETA LIQUIDA	43.751.416,29	47.072.148,79	50.644.924,88
CUSTOS OPERACIONAIS	19.154.140,10	20.506.422,39	21.954.175,81
CUSTOS INDUSTRIAIS	9.318.610,30	9.877.726,92	10.470.390,54
CPV	28.472.750,40	30.384.149,31	32.424.566,35
% CPV	51,70%	51,28%	50,87%
DESPESAS COMERCIAIS	2.790.003,65	2.983.671,24	3.190.952,58
DESPESAS ADM	3.275.591,72	3.472.127,22	3.680.454,85
DESPESAS OPERACIONAIS	13.732.169,81	14.556.100,00	15.429.466,00
EBITIDA	9.518.586,23	10.508.973,43	11.599.684,42
% EBITIDA SOBRE RECETA DE VENDAS	17,30%	17,70%	18,20%
RESULTADO OPERACIONAL	9.213.070,52	10.232.201,02	11.348.951,10
JUROS E DESCONTO DE DUPLICATAS	312.707,08	70.213,85	9.198,58
LUCRO ANTES IR	8.900.363,44	10.161.987,17	11.339.752,52
PAGAMENTO IR	2.118.286,50	2.418.552,95	2.698.861,10
LUCRO LIQUIDO	6.782.076,94	7.743.434,22	8.640.891,42
% LL	12,32%	13,07%	13,56%
DESPESAS FINANCEIRAS CORRENTES			
TRIBUTOS PARCELADOS	-	-	-
TRIBUTOS PARCELADOS DIVIDA	2.471.239,28	1.029.683,03	-
TRIBUTOS PARCELADOS JUROS	2.237.051,43	1.003.241,89	-
	234.187,84	26.441,14	-
DEBITOS FORNECEDORES			
Divida com Fornecedores	10.898,70	10.898,70	7.265,80
Juros	10.000,68	10.398,07	7.160,60
	898,02	500,63	105,2
DEBITOS EMPRESTIMOS			
Divida descontado deságio	942.036,57	942.036,57	628.024,38
Juros	864.415,35	898.764,48	618.931,00
	77.621,21	43.272,08	9.093,38
Desconto duplicatas			
	-	-	-
Estoque			
	-	-	-
PROCESSOS TRABALHISTAS			
	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA PERIODO			
SALDO INICIAL	3.976.125,19	6.107.802,18	8.265.533,14
NECESSIDADE DE CAIXA	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	22.544.515,46	28.652.317,64	36.917.850,78

Valores em reais

CEP: 95020-183 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
 FONE: +55 54 3221.1044
 CNPJ: 02.272.089/0001-70
 CRC/RS: 003709/0
 www.novello.com.br



165

7. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei n.º. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômica e financeira da Recuperanda LUNA ALG.

As projeções foram realizadas com base nas premissas apresentadas e no Plano de Recuperação Judicial, para demonstrar a viabilidade econômica e financeira da Recuperanda. No entanto, deve-se observar que para o sucesso e concretização das projeções os seguintes requisitos devem ser atendidos em sua integralidade: as condições propostas no Plano de Recuperação Judicial deverão ser aprovadas, e; as premissas elencadas neste documento deverão ser cumpridas.

Baseado nas projeções descritas neste documento e concomitantemente com o *know-how* da Recuperanda e as medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, fica evidenciada a possibilidade de reestruturação e continuidade da Recuperanda, como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.

O parecer técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira deu-se através da modelagem das projeções financeiras, embasadas nas informações e premissas fornecidas pela Recuperanda, e julgadas por esta viáveis e factíveis. Como resultado da modelagem, apontou-se o indicativo de potencial de geração de caixa da Recuperanda e conseqüentemente a capacidade de amortização da dívida, nos prazos propostos.

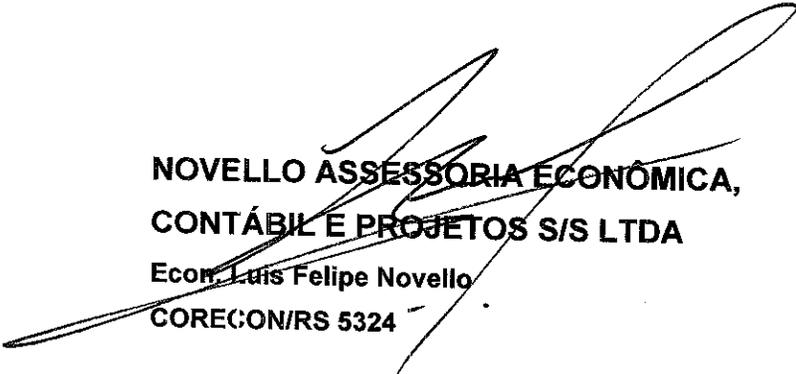
Importante destacar que este estudo da viabilidade econômica e financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a Recuperanda, contendo estimativas para um longo período de tempo futuro. Tais estimativas envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização, no que tange aos fatores externos fora do controle da Recuperanda, principalmente os relacionados a fatores de ordem micro e macroeconômicas, além das políticas: industrial, tributária, monetária e cambial, vigentes no país ao longo do período englobado nas projeções.



1651

Contudo, as projeções foram realizadas num horizonte de 30 (trinta) meses de carência mais 15 (quinze) anos, realizadas com base em informações da própria Recuperanda e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, como já dito anteriormente, as mudanças na conjuntura econômica nacional, bem como no comportamento das proposições consideradas poderão afetar imediata e diretamente os resultados apresentados neste laudo.

Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, as premissas e estratégias adotadas, bem como o plano de pagamento aos credores, é possível concluir que a Recuperanda possui capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas, sendo uma empresa viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio, realizadas e mantidas as premissas utilizadas na projeção.



**NOVELLO ASSESSORIA ECONÔMICA,
CONTÁBIL E PROJETOS S/S LTDA**
Econ. Luis Felipe Novello
CORECON/RS 5324

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO N.º 0001/2016

INTERESSADO: LUNA ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA

PROPRIETÁRIO: LUNA ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA

FINALIDADE: VALOR JUSTO DE MERCADO DE BENS DA EMPRESA INTERESSADA.

OBJETO: DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LOCALIZADOS EM CAXIAS DO SUL-RS.

NÍVEL DE FUNDAMENTAÇÃO: Grau II

DATA: 18 de novembro de 2016.

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 1223 - BAIRRO EXPOSIÇÃO
CEP: 95020-183 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
FONE: +55 54 3221.1044
CNPJ: 02.272.089/0001-70
CRC/RS: 003709/0
www.novello.com.br

ÍNDICE

1.	INTERESSADO	3
2.	PROPRIETÁRIO	3
3.	OBJETO DA AVALIAÇÃO	3
4.	FINALIDADE	3
5.	PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES	4
6.	VISTORIA	5
7.	DIAGNÓSTICO DO MERCADO	10
8.	METODOLOGIAS EMPREGADAS	10
9.	PESQUISA DE VALORES	16
10.	NÍVEL DE RIGOR	19
11.	DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS	20
12.	CONCLUSÃO	21
13.	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	22
14.	ENCERRAMENTO	22
15.	ANEXOS	23

9

1. INTERESSADO

A Empresa interessada na elaboração deste Laudo Técnico de Avaliação Patrimonial é o **Luna ALG América Latina Guindastes Ltda**, que utilizará para fins contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade elaborado pelo *International Financial Reporting Standard* – IFRS, ratificado no Brasil pela Lei 11.638/07 e normatizado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC's, órgão do Conselho Federal de Contabilidade, e, para isto, contratou a empresa no fim identificada.

2. PROPRIETÁRIO

LUNA ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

O objeto deste laudo técnico é determinar o valor de mercado de bens físicos pertencentes à Empresa "**Luna ALG América Latina Guindastes Ltda**", localizados na cidade de Caxias do Sul/RS relacionados no Anexo I, em conformidade com a (s) seguinte (s) mensuração (ões):

- Valor de Mercado.

4. FINALIDADE

A finalidade deste Laudo Técnico é a avaliação patrimonial ao valor de mercado de determinados bens: prédios, terrenos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos, ferramentas e veículos, da empresa "**Luna ALG América Latina Guindastes Ltda**".

5. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

A presente avaliação foi executada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) O valor estimado é válido para pagamento à vista.
- b) O valor estimado é válido para a presente data.
- c) O valor resultante foi calculado pelo (s) método (s): i - Comparativo de Dados de Mercado e, ii - Involutivo, conforme as determinações das Normas da A.B.N.T. – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- d) O valor estimado é válido para a situação e estado em que se encontra o imóvel na presente data.
- e) Todas as medidas e quantidades citadas e utilizadas nesta avaliação foram obtidas da documentação fornecida pelo Contratante, sendo portando de sua responsabilidade.
- f) O presente Laudo de Avaliação é de uso restrito para fins patrimoniais e sua exibição para terceiros ou emissão de cópias é prerrogativa do contratante.
- g) O termo VALOR nesta avaliação significa: "A expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação", ou seja, um mercado de concorrência perfeita, caracterizado pelas seguintes exigências:
 - Homogeneidade do bem levado a mercado;
 - Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado;
 - Inexistência de influências externas;
 - Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as suas tendências;
 - Perfeita mobilidade de fatores e de participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

Após as considerações acima, não existe ressalva ou fator limitante para este Laudo Técnico de Avaliação a Valor de Mercado.

6. VISTORIA

A vistoria técnica foi realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2016. Segue individualizada a localização e características dos ativos avaliados, assim como as fotos, conforme documentadas no Anexo IV, colhidas por ocasião da vistoria ao local, no endereço da empresa interessada, tendo sido efetuada pelos responsáveis técnicos Engenheiro Mecânico Jonas Fantin Giacomelli, Engenheiro Civil Joaquim Telles Ramos e pelo técnico patrimonial Serginho Justen.

6.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (SEDE)

Nome: Luna ALG América Latina Guindastes Ltda
Endereço: Rua José Fabro, 1334 – CP 2589
Fone: 54 - 3206 2233
CEP: 95061-970 - Caxias do Sul/RS.
CNPJ: 05.879.042/0001-68
IE: 029/0412960

Em parceria com a empresa espanhola LUNA EQUIPOS INDUSTRIALES LTDA., uma das maiores fabricantes de Guindastes Telescópicos do mundo, a ALG, denominada LUNA ALG – América Latina Guindastes produz em Caxias do Sul/RS uma linha completa de Guindastes Hidráulicos Articulados, Guindastes Telescópicos “TRUCK CRANES”, Guindastes Especiais “FORA DE ESTRADA” e Guindastes Traseiros, atendendo todo o mercado brasileiro e Latino Americano;

Caxias do Sul, segundo pólo metal-mecânico do Brasil e um dos maiores da América Latina, é a cidade que a LUNA ALG escolheu para sediar sua planta fabril.

A determinação do local não foi por acaso, mas, estrategicamente estudada levando-se em conta variáveis como: situação geográfica privilegiada (está situada no centro do MERCOSUL, distante 120 km da capital do estado), primeira em qualidade de vida (segundo o IDESE, desde o ano 2000 é a melhor do RS), recursos naturais em abundância, excelente qualificação e desenvolvimento da mão-de-obra (a educação é o segundo maior orçamento do município), além de encontrar-se em Caxias do Sul um dos parques industriais mais diversificados do mundo.



A empresa está instalada atualmente em uma área de 26.000 m², utilizando na fabricação de seus equipamentos, máquinas de última geração com tecnologia avançada, além de contar com uma equipe de profissionais altamente qualificados.

6.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO

6.2.1 CAXIAS DO SUL/RS

a) Caracterização Física

DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS

População (2015)	Eleitores (2016):
474.853 HABITANTES	293.417 eleitores sendo 156.526 mulheres e 136.891 homens

PIB (Produto Interno Bruto) (2011)	Renda Perca pita (2011)
R\$ 16.636.859 mil	R\$ 37.696, 92

SETORES DA ECONOMIA	COMPOSIÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL
Indústria: 40,79% (5.811 empresas)	Bens de Capital: 40%Bens de Consumo:
Comércio e Serviços: 57,51% (22.278)	20%Alimentício: 12%Fiação, Tecelagem e Vestuário:
Agropecuária: 1,70% (473)	11%Madeira e Mobiliário: 9%Plásticos: 6%

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS TEMPERATURA:	DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Média anual: 13°C /Máxima anual: 36°C Mínima anual: 02°C	Localização: Encosta Superior do Nordeste do RS, a
Umidade relativa do ar: 84% Precipitação Pluviométrica:	125 Km de Porto Alegre. Área: 1.530 Km2Data de
2.174 mm/ano Pressão Atmosférica: 931Mb Nebulosidade:	Criação: 20 de junho de 1890Distritos: Fazenda Souza,
61% Evaporação: 410	Vila Cristina, Vila Oliva, Vila Seca, Criúva e Santa Lúcia
	do Piaí. Regiões Administrativas: Ana Rech, Desvio
	Rizzo, Galópolis

b) Economia

Constitui-se por grande polo metal mecânico, também baseada na agricultura, comércio, serviços. Com uma indústria de transformação muito diversificada, um comércio competitivo e uma prestação de serviços altamente qualificada.

c) Melhoramentos públicos existentes na cidade:

Região dotada de energia elétrica de alta e baixa tensão, telefone, transporte coletivo urbano, rede viária asfaltada, acostamento, meio fio, pavimentação asfaltada nos principais acessos, serviços de coleta de lixo, água potável encanada, esgoto, rede de águas pluviais entre outros.



6.3 CARACTERIZAÇÃO DOS ATIVOS AVALIANDOS

6.3.1 PRÉDIOS E BENFEITORIAS

O levantamento físico foi efetuado por local ou área, com base nas plantas de construção que nos foram fornecidos no início dos trabalhos e vistoria efetuada no local.

O imóvel localizado no Bairro Ana Rech, constituído pelo lote nº01 da quadra nº. 5577, nesta cidade, com área de 42.152,00 m² e frente para a Rua José Fabro, nº1334. É um ponto excelente para indústrias com toda a infra-estrutura, rede de alta tensão, telefonia, etc. O pavilhão é construído em alvenaria de um pavimento com área total de 13.643,25m², disposto em área industrial e área administrativa, se encontra em bom estado de conservação e recebe manutenção regularmente. Pelo fato do valor dos bens serem alto, consideramos o imóvel com LIQUIDEZ NORMAL.

O imóvel localizado na cidade de Caxias do Sul/RS possui saída rápida para todas as direções por estar localizado próximo à rodovia BR 116. É próprio para instalação de indústrias, com toda a infra-estrutura, rede de alta tensão, telefonia, etc. O prédio está em bom estado e foi construído com materiais de boa qualidade. Consideramos o imóvel com LIQUIDEZ NORMAL.

6.3.2 TERRENOS

a) Identificação do Imóvel:

Terreno urbano, com área total de 42.152,00 m², situado na Rua José Fabro / Ana Rech – Matrícula nº 21.603.

b) Acessos, serviços e melhoramentos públicos:

O acesso principal é feito a partir da BR 116 até a Rua José Fabro, com acesso fácil para o centro pela via rápida. A cidade é dotada de uma infra-estrutura urbana completa.

c) Utilização atual e potencial, legal e econômico:

Nesta área está instalado o complexo industrial destinado à fabricação Guindastes Hidráulicos Articulados, Guindastes Telescópicos "TRUCK CRANES", Guindastes Especiais "FORA DE ESTRADA" e Guindastes Traseiros, com a área totalmente utilizada para este fim. Esta localização é de potencial comercial e industrial muito grande, por estar localizada as margens da Rua José Fabro com acesso fácil pela BR 116 com intenso tráfego de veículos.

Trata-se de uma região de zoneamento industrial.

Usos permitidos: Industrial, comercial e residencial;

d) Classificação do Imóvel:

Esta área é de cunho industrial, comercial e residencial.

e) Topografia:

Área semi-plana e aclives, com uma frente.

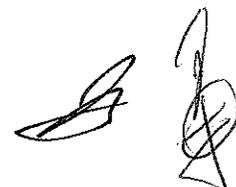
f) Registro de Imóveis:

Matrícula nº. 21.603, Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul / 1ª Zona.

6.3.3 BENS MÓVEIS

Adotamos o critério de avaliar os itens como "Unidade de Propriedade", ou seja, o equipamento completo com os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

A aplicação do método do custo de reposição exige minucioso levantamento e caracterização dos elementos avaliados, objetivando uma apreciação crítica. Observamos o seguinte roteiro:



A. DADOS PRELIMINARES

Identificação dos bens avaliados, relacionados em levantamento físico efetuado no local.

Familiarização do avaliador com as instalações e particularmente com os bens avaliados, relacionando aspecto de limpeza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto.

O levantamento físico das características originais individuais de cada equipamento foi efetuado por local ou área, sendo anotados os seguintes dados:

- Marca, modelo e fabricante;
- Dimensões e capacidades operacionais;
- Acessórios e acoplamentos em uso;
- Tipo de instalação e montagem;
- Tubulação e acionamentos;
- Número de patrimônio;
- Designação;
- Nº. e tipo de motores;
- Equipamentos periféricos;
- Produção nominal;
- Data de aquisição e fabricação.

B. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Consiste de uma minuciosa e detalhada vistoria individual de cada bem isoladamente, determinado:

- Obsolescência ou atualismo
- Estado de conservação
- Adaptações por ventura existentes
- Manutenção (preventiva e corretiva)
- Operacionalidade individual
- Produção real



C. VISUALIZAÇÃO GERAL

Comparação dos dados obtidos nos itens anteriores, definindo as depreciações, baseando-se fundamentalmente no estado físico real dos bens e suas manutenções.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O imóvel está localizado no Bairro Ana Rech, com facilidade de deslocamento para os principais acessos da cidade. É um ponto em região urbana de potencial misto, com toda a infra-estrutura, rede de alta tensão, calçamento, telefonia, etc. Por ter estas características, os imóveis nesta região são muito procurados. O prédio foi construído com materiais de qualidade e recebe manutenção periódica quando necessário. Pelo fato do valor dos bens ser alto, consideramos o imóvel com Liquidez Normal.

8. METODOLOGIAS EMPREGADAS

8.1 PRÉDIOS, BENFEITORIAS E TERRENOS

Terreno - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Este método é baseado na comparação de dados de transações com imóveis semelhantes ao avaliando, utilizando critérios adequados para considerar as diferenças existentes entre os imóveis da amostra, característica inerente ao mercado imobiliário.

O valor dos imóveis como um todo, foi obtido pelo Método Direto (Comparativo de Dados de Mercado), que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas.

No caso em questão consiste em selecionar amostras cujos valores unitários são devidamente homogêneos e ponderados em relação aos bens avaliados.

Foram utilizados os fatores: de "oferta" (fonte), corrigindo a informação com relação à elasticidade no preço ofertado quando do fechamento do negócio, sendo um fator diretamente proporcional; de "forma", corrigindo distorções da relação frente/fundos, esquina e topografia (plani-altimétricas) da amostra, sendo um fator inversamente proporcional; de "melhoria", corrigindo diferenças entre eventuais benfeitorias de infraestrutura existentes na amostra, tais como: terraplanagem, cercas, muros, paisagismo, pavimentação interna, etc., sendo um fator inversamente

proporcional; de “área”, corrigindo distorções entre os elementos amostrais, com relação à área total dos bens avaliados, sendo um fator inversamente proporcional; e de “localização”, o qual homogeneiza os valores em termos de sua localização e zoneamento, sendo um fator inversamente proporcional.

De posse dos valores unitários transpostos ao local do imóvel avaliando é possível portanto o cálculo da média, medida esta, de tendência central mais comumente usada para descrever resumidamente uma distribuição de frequências. Com o tratamento estatístico através do estudo de pequenas amostras (distribuição “t” de Student), podemos calcular o intervalo de confiança.

No processo avaliatório foi desenvolvida uma Planilha para determinação dos Valores Unitários dos terrenos e intervalo de confiança, apresentados a seguir. Também foi realizada pesquisa (amostragem), as quais estão descritas nos anexos, conseqüentemente, a planilha de cálculo dos valores unitários dos terrenos avaliando mencionam, as referências dos elementos amostrais considerados.

OBSERVAÇÕES E SITUAÇÃO PARADIGMA:

- a. Fator de Fonte corrige a informação com relação à elasticidade no preço ofertado quando do fechamento do negócio. (Fator diretamente proporcional);
- b. Fator de Forma corrige distorções da relação frente/fundos, esquina e topografia da amostra. (Fator inversamente proporcional);
- c. Fator de Melhoria corrigindo diferenças entre eventuais benfeitorias públicas ou não existentes na amostra. (Fator inversamente proporcional);
- d. Fator de Área procura corrigir distorções entre a amostra, com relação à área total do terreno. (Fator inversamente proporcional);
- e. Fator de Localização homogeneiza os valores unitários dos elementos amostrais em termos de localização (inclusive no zoneamento). (Fator inversamente proporcional);
- f. A Média Aritmética é Medida de tendência central mais comumente usada para descrever resumidamente uma distribuição de frequências;
- g. O desvio padrão é Medida de dispersão mais usada.



PRÉDIOS, CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS:

Benfeitorias - Método Custo de Reprodução.

Este método é utilizado nos casos em que não há dados de transações de imóveis semelhantes. O valor das benfeitorias é realizado mediante orçamento sintético ou analítico. Deve ser considerada a depreciação física e funcional do imóvel, o qual será calculada através do Método de Ross-Heidecke.

Fator Comercialização - Em análise ao diagnóstico de mercado para os imóveis vistoriados há que se levar em consideração a liquidez normal, ou seja, fator = 1,00.

Valor Total do Imóvel = (Valor Terreno + Valor Benfeitorias) * Fator de Comercialização.

Área: variável independente quantitativa que identifica a superfície, em metros quadrados, de cada elemento pesquisado.

Portanto, consta para este trabalho de avaliação a variável dependente (valor unitário) e a variável independente (área).

Não foram identificados no mercado imobiliário, no entorno do imóvel avaliando, fatores valorizantes ou desvalorizantes que justificassem a adoção de um fator de comercialização majorador ou minorador para os valores apurados.

A metodologia aplicada na avaliação de prédios, construções e das benfeitorias é a dos preços de custo de reprodução, na qual como a própria denominação indica, o avaliador trabalha exclusivamente com os custos de reprodução das benfeitorias acrescidas ao valor do terreno, o qual é avaliado separadamente pelo método comparativo de dados de mercado.

Para as construções adotamos como valores os "*Custos Unitários Básicos de Edificações (R\$/m²)*" publicados pelo SINDUSCON/RS, ou nos casos específicos orçamentos junto a construtoras e empreiteiras do ramo. Para cada edificação, depois de selecionado o valor unitário mais adequado, foram aplicados os fatores corretivos de praxe, quais sejam:



Fator de Atualização (At): Corrige o valor unitário com a mesma variação do CUB-SINDUSCON/RS. no período entre a determinação do valor básico e a data da avaliação.

Custos Não Considerados (CNC): Agrega ao valor básico os custos não considerados em sua determinação tais como fundações especiais, elevadores, instalações de ar-condicionado, calefação, telefone interno, aquecedores, playground, equipamentos de garagem, etc., obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos etc., despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; impostos e taxas, projetos incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, incorporador, conforme obras. Para as áreas não averbadas, consideramos os custos referente sua regularização (*averbação*) e retiramos tais custos do valor total da benfeitoria não averbadas.

Fator de Acabamento (Fa): Corrige o valor básico em termos do acabamento da construção em relação ao imóvel avaliando.

Fator de Depreciação (Fd): Deprecia o valor básico em função da idade aparente, vida útil e o estado de conservação do imóvel avaliando.

Adotamos para depreciação física das edificações o Critério de Ross-Heidecke.

Vantagem da Coisa Pronta (Vcp): Incorpora ao valor de custo das benfeitorias à vantagem da mesma estar pronta e disponível, sendo função do prazo de construção e taxas financeiras vigentes.

Para a avaliação foi utilizado o método evolutivo, devido não existirem no mercado imobiliário imóveis à venda com estas características para comparação. Sendo assim, as avaliações dos prédios, benfeitorias e terrenos foram executadas isoladamente, chegando-se a um valor total para o conjunto. Através de um fator de comercialização inferido em mercado semelhante, este valor foi ajustado, resultando no valor total final.



8.2 MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Para a avaliação dos equipamentos, foi utilizado o Método Direto Comparativo de Custo de Reposição, por tratar-se de equipamentos de produção seriada e nacional, onde os fabricantes puderam cotar preços de similares novas.

Para os itens que ainda são fabricados ou possuam equipamentos novos similares na data do Laudo, utilizamos o custo de reposição “novo” e para itens com produção descontinuada, utilizamos custo de reposição “usado”.

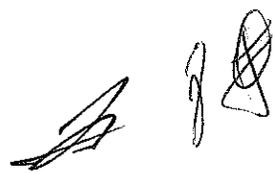
Para a avaliação de cada item foi realizada uma ampla pesquisa de valores através de nossa equipe técnica, junto a revendedores, representantes comerciais e fabricantes.

A pesquisa, além da determinação do valor unitário básico, verificou com a devida cautela à similaridade dos itens avaliados, se fora de linha, com ora fabricado, ponderando as características produtivas e funcionais.

A avaliação final consigna custo à vista de reposição do ativo, contemplando as condições de uso em que o bem se encontra e pressupõe-se não existirem ônus sobre os bens avaliados, bem como a exatidão dos elementos fornecidos.

A depreciação física foi calculada através da tabela do Engenheiro Hélio de Caires, através do coeficiente de manutenção e trabalho, conforme anexo V - Tabela de Depreciação Física HÉLIO DE CAIRES, metodologia consagrada e de ampla utilização.

Para a avaliação dos veículos foi utilizada a Tabela Fipe, a qual expressa preços médios de veículos efetivamente praticados no mercado, base nacional para a data de referência 30/09/2016. Os valores médios dos veículos obtidos pela Fipe, contempla os preços dos veículos das várias regiões do país e com diferentes variáveis, tais como: estado de conservação, cor, tipo de pintura e itens acessórios e/ou opcionais, sendo desconsiderados para efeito cálculo os valores excessivamente distantes da média.



8.3 VALORES E DATAS DEMONSTRADOS

Demonstramos no Laudo:

- Custo de reposição novo;
- Custo de reposição depreciado ou valor atual de mercado;
- Idade atual, vida útil original total, vida útil econômica remanescente, com as seguintes definições:

Custo de reposição novo representa o custo de repor ou substituir por outro novo com as mesmas características e utilidades, levando-se em consideração construções e equipamentos atualmente existentes.

Custo de reposição depreciado ou valor atual de mercado é o custo de reposição menos a depreciação física decorrente do desgaste do uso, idade, quebra ou agentes externos, como erosão do vento, chuva, etc. Representa o valor residual técnico dos bens, calculado em função de seu valor de reposição e de vida útil total do mesmo, levando-se em consideração sua utilização e conservação na data de avaliação.

Valor de Mercado é o valor de entrada que a empresa despenderia no mercado para repor o ativo, considerando-se uma negociação normal entre pessoas independentes e isentas de outros interesses, contemplando as condições de uso em que o bem se encontra. Objetiva-se avaliar os itens em função do seu valor de utilidade ou valor de uso, considerando que sejam voltados à continuidade operacional da empresa e que sejam utilizados na geração de produtos ou serviços, dentro do objeto social da empresa, e não a serem liquidados ou vendidos.

Idade atual é a idade do bem, em anos, desde sua fabricação e/ou aquisição.

Vida útil representa a vida útil econômica remanescente do bem avaliado, em anos, em função da literatura e dos dados coletados, relacionando os fatores durabilidade e obsolescência. Conforme o CPC 27, os seguintes fatores devem ser considerados pela entidade na determinação da vida útil de um bem: o uso esperado (produção teórica x produção real); desgaste físico esperado (fatores operacionais); obsolescência técnica ou comercial e limites legais (prazos contratuais que limitem a capacidade de uso).

$$VUR = VU - IP$$

Onde: VUR = Vida Útil Remanescente

VU = Vida Útil Estimada

IP = Idade Aparente (verificada na vistoria técnica)

As vidas úteis estimadas das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

Descrição	2016
Prédios e Construções	60
Máquinas e Equipamentos	10/12/15/18/20
Matrizes e Moldes	10
Ferramentas	10
Móveis e Utensílios	10/12
Computadores e Periféricos	10
Veículos	10

9. PESQUISA DE VALORES

9.1 PRÉDIOS

Foram efetuados orçamentos quantitativos e qualitativos do custo de reprodução dos prédios, devido se tratar de prédios de construção específica para uma indústria, com características próprias, apesar de poder ser utilizado para outras finalidades industriais e comerciais.

Os valores de reposição foram estabelecidos através de cálculos de custo atual médio de aquisição de materiais de construção e afins. São resultantes de pesquisa efetuada no mercado fornecedor sendo analisados em função dos componentes de cada construção, acrescidos dos custos de mão-de-obra, projetos, taxas, impostos e despesas diretas e indiretas.

9.2 TERRENOS

Para a pesquisa de valores foram feitas algumas consultas a imobiliárias, jornais, vendedores, compradores e pessoas ligadas ao mercado imobiliário, conforme relacionados abaixo:

FONTE	LOCAL	TELEFONE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS CONQUISTA	Caxias do Sul	(54) 3222-3309
VERSA IMOBILIÁRIA	Caxias do Sul	(54) 3021-4868
MAGNABOSCO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Caxias do Sul	(54) 3021-5222
SEU LUGAR AQUI.COM	Caxias do Sul	(54) 3536-6568
TERRANOSSA IMOBILIÁRIA	Caxias do Sul	(54) 3238-1220
IMÓVEIS LONGHI	Caxias do Sul	(54) 3228-4002
PORTO MONIZ IMÓVEIS	Caxias do Sul	(54) 3025-5005
BRAZÃO IMÓVEIS	Caxias do Sul	(54) 3025-5400
RENASA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Caxias do Sul	(54) 3028-9797
GUARIDA IMÓVEIS	Caxias do Sul	(54) 3022-9001
AUXILIADORA PREDIAL	Caxias do Sul	(54) 3022-9999
IMOBILIÁRIA NICHELE	Caxias do Sul	(54) 3289-2900
PROLAR IMOBILIÁRIA	Caxias do Sul	(54) 3026-8999
INOVAÇÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Caxias do Sul	(54) 3028-6088

9.3 BENS MÓVEIS

Foi realizada uma ampla pesquisa de valores através de nossa equipe técnica, junto a revendedores, representantes comerciais e fabricantes, conforme descritos na tabela abaixo:

EMPRESA	FONTE	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	NÍVEL RISC
TABELA FIPE	http://veiculos.fipe.org.br/	Site	-		II
LF DA SILVEIRA	http://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/	Site	(54) 3026-4000	nfecax@lfmaquinas.com.br	II
INEX DO BRAZIL	http://www.inexbrazil.com.br/site/	Dpto Comercial	(54) 3419-5962	inex@inexbrazil.com.br	II
ALLTECH MÁQUINAS	http://alltechsteel.com.br/	Lucas Cardoso	(54) 3027-9300 / 9142-1499	allsteel@grupoalltech.com.br / lucas.cardoso@grupoalltech.com.br	II
MOVEIS RIZZON	http://www.imrizon.com.br/	Alexandre	(54) 3291-1044	compras@imrizon.com.br	II
MOVEIS TRES S	http://www.moveistres-s.com.br/	Leandro Possenti	(54) 3535-0333	miranti@grupomiranti.com.br	II
NDL MOVEIS	http://www.ndlmoveis.com/	Roberto	(54) 3217-9273	robertomoveis@terra.com.br	II
CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPS LTDA	http://www.continentaltop.com.br/atendimento	Ericson	(54) 3218-0300	ericson@continentaltop.com.br	II
TECNIDAN EQUIP ELETRONICOS	http://www.tecnidan.com.br/		(54) 3223-4999	tecnidan@tecnidan.com.br	II
FERRAMENTAS GERAIS	http://www.fg.com.br/	Site	(54) 3209-5353		II
CELMAR	http://www.celmar.com.br/contato	Marco	(54) 3022-5555	vendasrs@celmar.com.br	II
BWR FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS LTDA	http://www.bwr.ind.br/	Marcelo	(51) 3635-8073	bwr@bwr.ind.br	II

EMPRESA	FONTE	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	NIVEL RIGOR
REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA	http://www.reitz.com.br/	Glademir	(54) 3211-6036	caxias@reitz.com.br	II
BALANTEL COM.DE EQUIPAMENTOS LTDA	http://www.balantels.com.br/	Altair Schites	(54) 3221-0888	balantelendas8@terra.com.br	II
CUMMINS BRASIL LTDA	http://power.cummins.com.br/distribuidores-no-brasil	Ivan Goeltzer	(51) 3349-3200	ivan.goeltzer@motormac.com.br	II
SODERTECNO	http://www.sodertecn.com.br/	Emerson	(54) 3331-5633	vendas@sodertecn.com.br	II
OXPIRA	http://www.oxipira.com.br/	Cesar	(54) 9611.2899	cesar.trindade@oxipira.com.br	II
ECOMACH	http://ecomach.com.br/	Agenor	(54) 3027.6067 / 99776650	Agenor.comercial@ecomach.com.br	II
STEELMACH	http://www.steelmach.com.br/	Anselmo	(54) 3028.8511	anselmo.marques@steelmach.com.br	II
ATLASMAQ	http://www.atlasmaq.com.br/	Camila	(11) 3511.3030	vendas10@atlasmaq.com.br	II
NARDINI	http://www.nardinisa.com.br/	Edson	(19) 3475.4028	edson.marinho@nardinisa.com.br	II
SULCORTE	http://www.sulcorte.com.br/pt/		(54) 3289.6000	sulcorte@sulcorte.com.br	II
SUMIG	http://www.sumig.com/		(54) 3220.3900	sumig@sumig.com	II
MAX3D	http://www.max3d.com.br/		(51) 3588.3448		II
ITR	http://www.itr.ind.br/		(55) 3798.1132		II
CENTRAL DE FERRAMENTAS GMR	http://www.centraldeferramentas.com.br/	Eliane	(54) 3213.5363	central@centraldeferramentas.com.br	II
ANNEMOS HIDRAULICOS LTDA	http://www.annemos.com.br/	Mirian	(51) 3319.1844	vendas@annemos.com.br	II
SCHULZ	http://www.schulz.com.br/pt/contato#	Jonas	(51) 8142-6068	jonas.rollwagen@schulz.com.br	II
PUMA DO BRASIL	http://www.pumacenter.com.br/		(41) 2169.9000	gerat@pumabrasil.com.br	II
DIMEP	http://www.dimep.com.br/		(11) 3646.4000	dimep@dimep.com.br	II
CEBOTECH	http://www.cebotech.com.br/contato.html		(11) 3283-2440	cebotech@cebotech.com.br	II
RR MAQUINAS	http://www.rrmaquinas.com.br/	Site	(11) 2605-5135		II
LOJA DO MECANICO	http://www.lojadomecanico.com.br/	Site	(11) 3508-9979		II
AGROTAMA	http://www.agrotama.com.br/	Site	(11) 3195-6658		II
DAUER	http://www.maquinasdauer.com.br/		(11) 2711-1984	tecnica@maquinasdauer.com.br	II
METALPLAN	http://www.metalplan.com.br/	Gilberto	(11) 4448-6900	metalplan@metalplan.com.br	II
NOWAK	http://www.nowak.com.br/	Site	(17) 3355.1274		II
BIO CIRCLE	https://www.biocircle.com	Ewerton Zabel	(11) 3783.9500	EZabel@walter.com	II
BBF FIBRAS	http://www.bbfibras.com.br/		(54) 3229.1855	bbfibras@terra.com.br	II
DEBMAQ	http://www.debmaq.com.br/		(35) 3433.8310	maquinas@debmaq.com.br	II
HIDROCAÇÃO	http://www.hidroacao.com.br/institucional		(54) 3533.0333	hidroacao@hidroacao.com.br	II
MAZAK	https://www.mazak.com.br/contact-us/	Diego	(54) 3223.5805	f.destefani@mazak.com.br	II
JMINOTTO	http://www.jminotto.com.br/	Julio	(54) 9979.5547	julio@jminotto.com.br	II
TECHNIFOR	http://www.technifor.com.br/	Diego	(11) 5524.8707	diego.gava@argvotech.com	II
RONEMAK	http://www.ronemak.ind.br/		(15) 3363.9393	vendas@ronemak.ind.br	II
RIOSUL EMBALAGENS			(51) 3551.1811	riosul.embalagens@terra.com.br	II
ALFA TENNANT	http://www.alfatennant.com.br/	Flavia	(11) 3220.6983	flavia.dourado@tennantco.com	II
MERCADO LIVRE	http://www.mercadolivre.com.br/	Site	-		II
FERRAMENTAS KENNEDY	http://www.ferramentaskennedy.com.br/	Site	(41) 3314-1880	vendas@ferramentaskennedy.com.br	II
TECNOFERRAMENTAS	http://www.tecnoferramentas.com.br/	Site	-		II
MAZI MAQUINAS	http://mazi.maquinas.com.br/	Luciana	(54) 3022.8150	mazi@mazi.maquinas.com.br	II
CENTRALAR	http://www.centralar.com.br/	Site	-		II
DETRONIX	http://www.detrnix.com.br/	Everton Moraes	(54) 3225.7500	detrnix@detrnix.com.br	II
RUA SISTEMAS	http://rua.com.br/		(51) 3217.1522	rua@rua.com.br	II
DPORT	http://dport.com.br/	Jocelia	(54) 3213.1044	dport@cionet.com.br	II
OP SRL	http://www.op-srl.it/	Laura Lanzanova	-	sales@op-srl.it	II
MARELLI	http://www.marelli.com.br/		(54) 2108.9999		II
TAEGUTECH	http://www.taegutech.com.br/		(11) 3868.6032	vendas@taegubrasil.com.br	II
LENZI IMPORT	http://www.lenziimport.com.br/	Eduardo	(47) 3382.1548	lenzi@lenziimport.com.br	II

A descrição das cotações de preços dos equipamentos encontra-se no Anexo VIII - Orçamentos.

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 1223 - BAIRRO EXPOSIÇÃO
 CEP: 95020-183 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
 FONE: +55 54 3221.1044
 CNPJ: 02.272.089/0001-70
 CRC/RS: 003709/0
 www.novello.com.br

10. NÍVEL DE RIGOR

Para esta avaliação foi atingido o Nível de Fundamentação Grau II, em conformidade com as seguintes normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, pertinentes para esta avaliação:

- NBR-14653-1 (Avaliação de Bens - Procedimentos Gerais);
- NBR-14653-2 (Avaliação de Bens - Imóveis Urbanos);
- NBR-14653-5 (Avaliação de Bens - Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral).

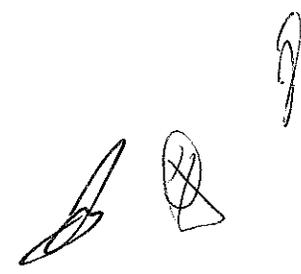
As variáveis utilizadas no modelo foram: o valor do terreno, em reais, uma variável quantitativa chamada "área total" representando a área total do terreno, em m² e uma variável qualitativa "setor urbano" caracterizando o local do terreno (boa = 1, muito boa = 2), uma variável quantitativa chamada "frente" representando a medida da frente do terreno, em metros; uma variável chamada "data do evento" representando a data da pesquisa (data antiga = 1; data recente = 2; data atual = 3).

Não foram identificados no mercado imobiliário, no entorno do imóvel avaliando, fatores valorizantes ou desvalorizantes que justificassem a adoção de um fator de comercialização majorador ou minorador para os valores apurados.

11. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS

Conforme os anexos, Cotações do Preço de Máquinas e Relação dos Bens Avaliados, os valores apurados foram os seguintes:

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
LUNA ALG - AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA		
TOTAL GERAL DOS BENS AVALIADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DE MERCADO
1	1 PRÉDIOS E CONSTRUÇÕES	9.213.827,84
2	2 TERRENOS	14.267.715,70
3	3 BENFEITORIAS	107.250,78
4	4 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.412.975,91
5	5 MATRIZES E MOLDES	35.724,58
6	6 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	231.358,21
7	7 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	103.813,82
8	8 VEÍCULOS	184.889,00
9	9 SISTEMAS PROC DADOS	601.285,13
10	10 FERRAMENTAS	401.457,85
TOTAL		31.560.298,82



12. CONCLUSÃO

Diante disto, concluímos que os ativos avaliados, localizados no município de Caxias do Sul/RS, objetos de avaliação do presente Laudo Técnico, no mês de **novembro de 2016**, encontram-se em condições normais de uso e conservação.

Sugerimos como preço justo para fins de APURAÇÃO DO VALOR ATUAL DE MERCADO, os valores abaixo descritos:

VALOR DE MERCADO DOS BENS:

R\$ 31.560.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta mil reais).

13. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O(s) Imóvel (eis) avaliado(s) encontra(m)-se em condições normais de usos e conservação, sem restrições para serem utilizados e/ou alienados.

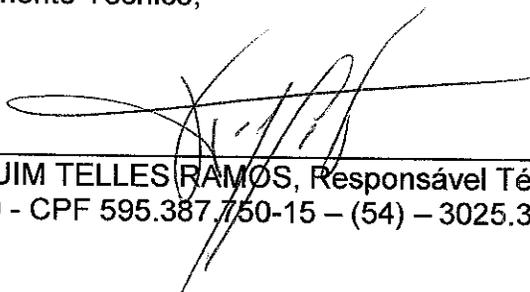
As edificações não se encontram averbadas no registro de imóveis.

14. ENCERRAMENTO

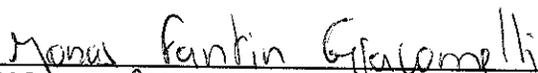
Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente Laudo Técnico de Avaliação Patrimonial de número **0001/2016**, que se compõe de 21 (vinte e uma) folhas impressas de um só lado e rubricadas, sendo a última folha datada e assinada e anexos conforme relacionados neste Laudo.

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2016.

Pelo Departamento Técnico,



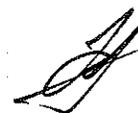
ENG. CIVIL JOAQUIM TELLES RAMOS, Responsável Técnico
CREA/RS 134.459 - CPF 595.387.750-15 - (54) - 3025.3367



ENG. MECÂNICO JONAS FANTIN GIACOMELLI, Analista de Avaliações
CREA-RS 191.968 - CPF 015.616.870-73 - (54) - 3025.3367



NOVELLO ASSESSORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E PROJETOS S/S LTDA
LUISE FELIPE NOVELLO
ECONOMISTA - CORECON/RS 5324
CPF 623.695.200-00 - (54) - 3221.1044



15. ANEXOS

ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS.

ANEXO II - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

ANEXO III - CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA/RS.

ANEXO IV - DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO.

ANEXO V - TABELA DEPREC. FÍSICA EQUIPAMENTOS – HÉLIO DE CAIRES

ANEXO VI - TABELA DEPREC. FÍSICA DE BENS – “ROSS HEIDECKE”

ANEXO VII - DOCUMENTOS EMPRESA

ANEXO VIII – ORÇAMENTOS

ANEXO IX – EMPRESA AVALIADORA

